

Plano Municipal de Educação - Sítio Novo do Tocantins/ TO

Relatório de Diagnósticos, Metas, Estratégias, Ações e Avaliações e Monitoramentos

Sumário

Diagnósticos

Nenhum diagnostico cadastrado

- 1 **Meta: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).**
 - 1.1 **Estratégia: Implantar ou Implementar até 2º Ano de vigência deste PME na rede Municipal de ensino, procedimento de matrícula na Educação Infantil, que garanta a qualidade de aprendizagem, onde os alunos de 0 a 3 anos deverão permanecer em sala de aula com um número de 15 alunos no mínimo e no máximo de 20 alunos, e os alunos de 04 e 05 anos com um número de 25 alunos no máximo, não podendo haver alteração, após o ato da matrícula, sendo estabelecido um professor (auxiliar) nas salas de 0 a 3 anos, que juntamente com o regente permanecerá em sala de aula.**
 - 1.1.1 **Ação: Realizar a construção do procedimento de matrículas da Educação Infantil para atendimento do público alvo**
 - 1.2 **Estratégia: Construir e instrumentalizar, em regime de colaboração com a União, a construção de centros de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes do Proinfância e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria do atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade e gradativa retirada de salas de Educação Infantil das Escolas de Ensino Fundamental;**
 - 1.2.2 **Ação: Construir 2 centros de Educação Infantil para a população de 0 a 5 anos de idade como forma de retirada gradativa das salas de Educação infantil das Escolas de Ensino Fundamental**
 - 1.3 **Estratégia: Garantir que cada sala de atividades da Educação Infantil da rede municipal de Ensino, tanto na zona urbana quanto no campo, se configure em um espaço privilegiado para as brincadeiras e as interações;**
 - 1.3.3 **Ação: Estabelecer nas salas da UE da Rede Municipal de Ensino sala de Brinquedoteca**
 - 1.4 **Estratégia: Buscar em parceria com o MEC/PAR a ofertar de brinquedos e**

equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais das comunidades de onde são provenientes, sejam residentes no espaço urbano ou no campo;

- 1.4.4** **Ação:** Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógico adequados a faixa etárias e as necessárias nas UE da zona urbana /rural de forma que possa atender com qualidade estes alunos em sala de aula.
- 1.5** **Estratégia:** Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento), a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e a do quinto da renda familiar per capita mais baixo observando a realidade do município.;
- 1.5.5** **Ação:** Estabelecer um programa de acompanhamento da demanda por meio da manutenção do cadastro único acessível ao dirigente da unidade escolar.
- 1.6** **Estratégia:** Incentivar e articular a participação das famílias das escolas da rede municipal no processo educativo de suas crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;
- 1.6.6** **Ação:** Promover palestras e encontros voltados as famílias e comunidade para uma troca de saberes e respeitando os valores éticos e culturais.
- 1.7** **Estratégia:** Realizar e publicar no portal do MEC, a cada ano, com a colaboração da União e do Estado, levantamento da demanda de professores/educandos da Educação Infantil e creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento dos mesmos no município
- 1.7.7** **Ação:** Realizar anualmente um mini censo com o levantamento da demanda de profissionais da Educação Infantil como forma de planejar e e verificar o atendimento dos mesmos no município.
- 1.8** **Estratégia:** Buscar realizar até o 2 ano de vigência do PME no municipio às normas, procedimentos e prazos estabelecidos pelo MEC para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- 1.8.8** **Ação:** realizar levantamento da demanda das famílias por Creches por de fichas
- 1.8.18** **Ação:** Realizar a ampliação do atendimento principalmente das crianças do campo nas salas de Educação Infantil
- 1.9** **Estratégia:** Promover em parceria com as instituições a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, Conselho tutelar, CMDCA (Conselho daInfancia e Adolescente), preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.9.9** **Ação:** Realizar busca ativa de crianças de ate 3 anos em parceria com as com as instituições como :Assistência Social Conselho Tutelar,CMDCA e Saúde,
- 1.9.19** **Ação:** Buscar parcerias com as outras secretarias para melhorar o atendimento as crianças do campo nas salas de educação infantil
- 1.10** **Estratégia:** Garantir que, a partir da aprovação da PME, todas as creches e pré-escolas reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; (DCNEI).
- 1.10.10** **Ação:** Realizar reformulações dos PPPS em conformidade com a proposta curricular

- 1.11** **Estratégia:** Implantar, até o segundo ano da vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.11.11** **Ação:** Realizar avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais para verificar a infraestrutura física,o quadro de pessoal,a gestão pedagógica e acessibilidade.
- 1.12** **Estratégia:** Criar, no âmbito do município, um fórum dos profissionais da Educação Infantil que vise o debate sobre as especificidades e demandas da etapa bem como das políticas públicas sociais e programas setoriais para a primeira infância;
- 1.12.12** **Ação:** Realizar a criação do Fórum Municipal de Educação Infantil para que possam debater os problemas e os avanços da Educação Infantil.
- 1.13** **Estratégia:** Promover a formação continuada dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva em prol de melhorar o ensino e aprendizagem nas escolas da rede.
- 1.13.13** **Ação:** Realizar formações continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil.
- 1.14** **Estratégia:** Garantir condições para a formação inicial dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil em creches e/ou escolas do campo, em regime de colaboração com a União e o Estado e instituições de Ensino Superior da União;
- 1.14.14** **Ação:** Buscar parcerias para formação inicial dos profissionais que atuam na Educação Infantil.
- 1.15** **Estratégia:** Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;
- 1.15.15** **Ação:** Realizar Formação Continuada em serviço aos demais trabalhadores quem atuam na Educação Infantil para atuarem em setores diferentes como forma de melhorar a atuação dos profissionais na UE.
- 1.16** **Estratégia:** Estimular a articulação com as Instituições de Ensino Superior de modo a garantir a elaboração de currículo e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até 5 (cinco) anos;
- 1.16.16** **Ação:** Buscar parcerias juntamente ao Estado para elaboração de currículo e propostas pedagógicas para melhoria do atendimento da população de até 5 anos.
- 1.17** **Estratégia:** Garantir o atendimento das populações do campo na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e/ou deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;
- 1.17.17** **Ação:** Realizar consulta pública para garantir o deslocamento dos alunos e crianças para melhorar o atendimento,através do regulamento do transporte escolar.
- 1.18** **Estratégia:** Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo, em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos, durante a vigência deste PME;

- 1.19** **Estratégia:** Articular, junto aos órgãos competentes, a melhoria dos acessos às escolas do campo que oferecem Educação Infantil, no prazo de vigência deste Plano;
- 1.20** **Estratégia:** Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa de educação básica;
- 1.20.20** **Ação:** Buscar parcerias para implementar o acesso e a oferta do atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais, altas Habilidades para assegurar a educação bilíngue para crianças surdas da Educação Especial.
- 1.21** **Estratégia:** Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.21.21** **Ação:** Buscar programas de orientação e apoio as famílias por meio das secretarias de educação, saúde e assistência social com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.
- 1.22** **Estratégia:** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.22.22** **Ação:** Fazer o acompanhamento das frequências e o monitoramento do acesso e a permanência das crianças através do programa bolsa família.
- 1.23** **Estratégia:** Promover, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até cinco (05) anos, conforme estabelecido nas DCNEI;
- 1.23.23** **Ação:** Promover o acesso a Educação Infantil em tempo integral para crianças de até 5 anos conforme estabelecido nas DCEI
- 1.24** **Estratégia:** Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas creches e pré-escolas em que forem aplicadas;
- 1.24.24** **Ação:** Buscar parcerias para implantar cursos de tecnologias educacionais para incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem ,com preferencia para software livres e recursos educacionais.
- 1.25** **Estratégia:** Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 (seis anos de idade no Ensino Fundamental).
- 1.25.25** **Ação:** Realizar reuniões para trocar de informações sobre a transição da Educação Infantil de 5anos para o primeiro ano do Ensino Fundamental com 6anos de idade.
- 2** **Meta:** Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos/as estudantes concluam essa etapa na

idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.

- 2.1** **Estratégia:** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude através da permanência de orientadores educacionais nas instituições escolares.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.1)

17/06/2016): O Acompanhamento esta sendo feito pela frequência do Bolsa Familia

- 2.1.1** **Ação:** Realizar reuniões semestralmente para debater o sucesso e permanência dos alunos na UE.
- 2.1.1** **Ação:** Matricular todas as crianças e jovens de 6 à 14 anos na Escola.
- 2.1.6** **Ação:** Ampliar a oferta da Educação DE Jovens e Adultos no campo

- 2.2** **Estratégia:** Elevar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica o IDEB que hoje é de 4,6 até o 4º ano de vigência deste PME, apresentados pela Rede Pública Municipal e nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e metas projetadas no intuito de melhorar o resultados das escolas,possibilitando a participação de todas as escolas da rede para serem avaliadas de forma igualitária e desta forma mostrem a qualidade educacional vigente, ficando a SEMED responsável por fornecer recursos materiais que ajude trabalhar as habilidades exigidas.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.2)

17/06/2016): foi realizado reuniões com os Gestores e coordenadores para informações sobre os simulados aplicados pela UE.

- 2.2.2** **Ação:** Fazer acompanhamento da aplicação do simulado dos alunos que participam nas avaliações externas.
- 2.4** **Estratégia:** Realizar chamada pública promovendo assim a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude (CMDCA).
- 2.4.4** **Ação:** Realizar chamada pública através de carro volante busca ativa em parceria com Assistência Social,Saúde e Conselho Tutelar
- 2.5** **Estratégia:** Implantar cursos tecnológicos e pedagógicas para os professores de maneira articulada, com a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades na rede de ensino.
- 2.5.5** **Ação:** promover cursos de capacitação para recursos tecnológicos oferecido aos professores
- 2.6** **Estratégia:** Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades para os estudantes/adultos.
- 2.7** **Estratégia:** Disciplinar com um Regimento Educacional, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização do trabalho pedagógico incluindo, se necessário, a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e identidade cultural existente nas comunidades escolares.

- 2.7.7** **Ação: Construir o Regimento Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e acompanhamento das ações inclusas no PPP, ampliando a construção e aprovação do calendário escolar da rede.**
- 2.8** **Estratégia: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;**
- 2.8.8** **Ação: Realizar projetos culturais em parcerias com as escolas**
- 2.9** **Estratégia: Incentivar a participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares das crianças por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;**
- 2.9.9** **Ação: Realizar projetos que envolva a participação das famílias na realização das atividades extra classe**
- 2.10** **Estratégia: Aderir, em articulação e colaboração com o Estado e a União, até o final do 4º (quarto) ano de vigência deste PME, à proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental e informar ao Conselho Municipal de Educação**
- 2.10.10** **Ação: Realizar reuniões juntamente com a equipe pedagógica construir a proposta dos direitos e objetivos de aprendizagem em parceria com Estado e o CME.**
- 2.11** **Estratégia: Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental para atender às crianças e adolescentes de famílias de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;**
- 2.11.11** **Ação: montar uma proposta para receber os filhos de profissionais itinerante como forma de alternativa da oferta do ensino fundamental para atender crianças e adolescentes**
- 2.12** **Estratégia: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/as estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais e científicas, inclusive mediante a promoção de concursos, festivais, feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos nacionais;**
- 2.12.12** **Ação: Realizar projetos artísticos, culturais e científicos com a participação dos alunos, professores e comunidade**
- 2.13** **Estratégia: Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental do município que reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;**
- 2.13.13** **Ação: Reelaborar os PPPS conformidade com a BNCC**
- 2.14** **Estratégia: Ajustar a relação entre o número de estudantes e professores/as, garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, em conformidade com resolução Nº 018/2013, expedida pelo Conselho Municipal de Educação. Para tanto faz-se necessário que o número de alunos fique assim estipulado: 1º ao 3º anos mínimo de 15 alunos e máximo 20; 4º e 5º anos, mínimo de 20 e máximo de 25, fazendo-se respeitar a estratégia de matrícula.**
- 2.14.14** **Ação: Realizar reuniões para ajustamento do numero de alunos por série 1º ao 3º ano e 4º e 5º ano em conformidade com a resolução Nº 018/2013**
- 2.15** **Estratégia: Acompanhar, monitorar e divulgar nas escolas o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as**

responsabilidades estabelecidas

- 2.15.15 **Ação: Realizar visitas de monitoramento nas escolas**
- 2.16 **Estratégia: Implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;**
- 2.16.16 **Ação: Incluir as Diretrizes Curriculares Nacionais no PPP das Escolas**
- 2.17 **Estratégia: Implantar e implementar a Proposta Curricular Municipal, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;**
- 2.17.17 **Ação: Elaborar proposta Curricular para formação básica comum que venha assegurar os valores culturais e artísticos ,respeito no Ensino Fundamental.**
- 2.18 **Estratégia: Estimular e apoiar os/as estudantes do campo por meio de projetos pedagógicos diversos, objetivando elevar a participação destes no processo de ensino e aprendizagem nos espaços extraclasse**
- 2.18.18 **Ação: Realizar parcerias com o Estado para implementação da proposta curricular municipal**
- 4 **Meta: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos/às estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): 4.2 Através de palestras e visitas domiciliares a equipe pedagógica, está realizando este monitoramento na rede Municipal desta ação.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): 4.3 Para garantir a universalização deste alunos na Rede Municipal na inclusão está sendo garantido o transporte Escolar e a personalização das ações de permanência dos alunos como visitas e acompanhamento dos mesmo.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): Está estratégia foi realizado o procedimento de matrícula uma sistemática de atendimento e parcerias com outras secretarias.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): 4.5 Está ação foi realizada com sucesso neste ano de 209 com a implantação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos no turno diurno.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): 4.6 Foram realizadas várias reuniões som a presença de várias outras secretaria Municipais DA rede municipal de ensino.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): 4.7 Precisamos realizar reuniões que convençam os comerciantes a participarem da Inclusão de jovens adultos na vida trabalhista.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.8 Realização de formações aos educadores /Professores sobre Acuidade Visual dentro das escolas.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.9 Estão sendo realizadas as salas de aula multifuncionais para o atendimento dos alunos, que necessitam da Inclusão na rede Municipal de Ensino.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.10 Estar sendo expandida as salas multifuncionais neste ano de 2019 com o objetivo de melhorar o atendimento dos alunos com deficiência e desta forma o monitoramento está sendo com fichas e visitas em loco.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.11 Através da Sistemática de Inclusão está sendo realizada o monitoramento mensal dos alunos de suas habilidades adquiridas.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.12 Projetos Políticos Pedagógicos realizados/monitorados nas escolas da rede municipal com sucesso.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.13 Promover projeto sobre formação inicial para os professores com o intuito de viabilização de formação e estudo para que os mesmos venham melhorar suas aptidões e estratégias no ato de ensinar.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.14 Necessidade da rede Municipal atender a Lei 5.626 de 2015 atribuindo a disciplina de libras no ensino fundamental.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): Prédios adaptados com sucesso.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.16 Parcerias estão sendo realizadas de forma cooperativas e parcerias.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.17 Transporte escolar assegurado com sucesso.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.17 O trabalho técnico pedagógico

esta sendo monitorado e realizado dentro das escolas da rede municipal.

Avaliação e Monitoramento (Meta 4)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 06/08/2019): 4.19 Oferta de formação continuada em serviço para os/as professores/as que possuem estudantes público-alvo da Educação Especial nas salas de ensino regular realizadas neste ano de 2019 com sucesso.

- 4. Estratégia: Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.)

(Rosirene Pereira Dos Santos Gomes - 25/06/2016): Apresente estrategia garante aos alunos uma inclusão de qualidade na rede Municipal, desta forma o monitoramento que esta acontecendo e através de diagnostico e reunião contexto escola mensalmente.

- 4..1 Ação: Realizar reunião com órgãos competente que promovem o trabalho da inclusão na rede municipal.**
- 4..2 Ação: Realizar palestra com as famílias para informações da importância da inclusão na rede municipal de ensino.**
- 4..3 Ação: Oportunizar o ao aluno especial o atendimento e a permanência na escola da rede regular de ensino.**
- 4..4 Ação: Promover a matrículas e organizar o atendimento Educacional especializado na EJA buscando parceria com outros órgãos.**
- 4..5 Ação: Realizar abertura da EJA diurno .**
- 4..6 Ação: Realizar reuniões para informar e divulgar as modalidade de ensino oferecida pelas os órgãos Federal, Estadual e Municipal.**
- 4.1 Estratégia: GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONSTANTES NA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ONU 2006), RATIFICADA NO BRASIL PELOS DECRETOS 186/2008 E 6949/2009, NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA 9 MEC 2008) E NOS MARCOS LEGAIS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**
- 4.2 Estratégia: DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR O PROCESSO DE INCLUSÃO E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZANDO A FIM DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PARTICIPAÇÃO E ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO .**
- 4.3 Estratégia: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS DOS /AS ESTUDANTES PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PREFERENCIALMENTE, NAS ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**
- 4.4 Estratégia: ASSEGURAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS /DAS ESTUDANTES PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE A EDUCAÇÃO DE JOVENS. ADULTOS E IDOSOS, RESPEITANDO AS SUAS NECESSIDADES E ESPECIFICIDADES CONSIDERANDO A**

RESPONSABILIDADE DE CADA FEDERAÇÃO.

- 4.5** **Estratégia: GARANTIR A OFERTA DE EJA NO TURNO DIURNO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA,**
- 4.6** **Estratégia: ESTABELECE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS (SAÚDE, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, MEIO AMBIENTE, CULTURA) PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE, A ADULTOS E A PESSOAS IDOSAS, PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**
- 4.7** **Estratégia: ESTABELECE PARCERIA COM O SISTEMA E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA GARANTIR A OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE, ADULTOS E PARA PESSOAS IDOSAS, PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA SUA POSTERIOR INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.**
- 4.7.7** **Ação: Buscar parcerias com as instituições de ensino e outros órgãos para garantir a oferta na Educação Especial para garantia da inclusão no mercado de trabalho**
- 4.8** **Estratégia: REALIZAR, EM PARCERIA COM O SERVIÇO DE SAÚDE , A APLICAÇÃO DE TESTES DE ACUIDADE VISUAL E DO TESTE DA ORELHINHA COM O OBJETIVO DE ENCAMINHAR E ACOMPANHAR OS /AS ESTUDANTES APRESENTAM PROBLEMAS VISUAIS E AUDITIVOS.**
- 4.8.8** **Ação: Realizar parcerias com serviço de saúde para reunião e informar sobre a aplicação de teste de acuidade visual e do teste da orelhinha e posteriormente dos estudantes para tratamento visuais e auditivas.**
- 4.9** **Estratégia: GARANTIR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL EM ESCOLAS DA REDE REGIRAR DE ENSINO.**
- 4.9.9** **Ação: Buscar recursos para montar a sala de recursos multifuncionais.**
- 4.10** **Estratégia: IMPLANTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO QUE APRESENTAREM DEMANDA GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS .**
- 4.10.10** **Ação: Buscar recursos para montar salas multifuncionais nas escolas do campo.**
- 4.11** **Estratégia: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UMA SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, NO QUE DIZ RESPEITO Á SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPQMENTOS,ADEQUADO DO ESPAÇO FÍSICO, UTILIZAÇÃO A PROPRIADA DOS RECURSOS EFORMAÇÃCONTINUADA DE PROFESSORES/AS,INCLUINDO NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE OS CONSELHOS DE DIREITO, TAIS COMO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO/A ADOLESCENTE- CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD:**
- 4.11.11** **Ação: Fazer reunião com os gestores e equipe do conselho de direito como Conselho Municipal de Assistência Social_ CMAS, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências- CMDPC para esclarecer como funciona o acompanhamento e monitoramento das salas e equipamentos das salas de recursos multifuncionais.**
- 4.12** **Estratégia: INSTITUCIONALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO;**

- 4.12.12** **Ação:** Realizar atendimento educacional especializado com ações inclusas no Projeto Político Pedagógico da UE.
- 4.13** **Estratégia:** GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM BRAILLE, LIBRAS, DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO AOS/ ÀS SERVIDORES DA REDE, COM ABERTURA DE VAGAS À COMUNIDADE, CONSIDERANDO OS PRÉ-REQUISITOS DE CADA CURSO;
- 4.13.13** **Ação:** Será realizado cursos de formação continuada em Braille I, libras ,deficiências intelectual , transtorno globais e do desenvolvimento de Altas habilidades com Super dotação de serviço da rede , e comunidade.
- 4.14** **Estratégia:** INCLUIR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) COMO DISCIPLINA EM ESCOLAS INCLUSIVAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO 5.626/05 OFERECENDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES COM DISCIPLINAS ESPECIFICAS DA 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- 4.14.14** **Ação:** Promover cursos de formação de libras, para professores , e incluir a disciplina no currículo da escola 1º ao 9ºAno.
- 4.15** **Estratégia:** ADAPTAR OS PRÉDIOS ESCOLARES JÁ EXISTENTES PARA ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONSTANTES NOS DISPOSITIVOS LEGAIS.
- 4.15.15** **Ação:** construir rampas de acesso para atender as normas de acessibilidade.
- 4.16** **Estratégia:** BUSCAR PARCERIAS COM NÚCLEOS DE TECNOLOGIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BEM COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE ESTIMULEM A CRIAÇÃO E O USO DE METODOLOGIAS, MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.
- 4.16.16** **Ação:** Buscar parcerias com a rede estadual de ensino e instituições de ensino superior, bem como sociedade civil para desenvolvimento de projetos de metodologias diversificadas e recursos de tecnologias assistivas
- 4.17** **Estratégia:** ASSEGURA O TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL AOS/ÀS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM O ACESSO E A FREQUÊNCIA À ESCOLA IMPEDINDO/AS POR FALTA DESTE.
- 4.17.17** **Ação:** Garantir o transporte escolar acessível ao estudante com deficiência possibilitando assim a permanência do mesmo na escola
- 4.18** **Estratégia:** GARANTIR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA- PEDAGÓGICA AO/Á PROFESSORA EM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS.
- 4.18.18** **Ação:** Realizar estudos pedagógicos dos professores com a Psicopedagoga para viabilizar atividades de interação com os estudantes com deficiências.
- 4.19** **Estratégia:** GARANTIR A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO PARA OS /AS PROFESSORES/AS QUE POSSUEM ESTUDANTES PÚBLICOS-ALVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS SALAS DE ENSINO REGULAR, BEM COMO PARA OS AS QUE ATENDEM NAS SALAS DE AEE, CONSIDERANDO ESPECIALMENTE OS/AS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.
- 4.19.19** **Ação:** Realizar formação continuada em serviço ao professores que atendem alunos com Educação Especial no ensino regular da Educação do campo.
- 4.20** **Estratégia:** ARTICULAR E OFICIALIZAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,

DAS ARTES, DOS ESPORTES, DENTRE OUTROS, PARA OPORTUNIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDEM AOS/ÁS ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO EM SUAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.

- 4.20.20** **Ação:** Buscar parcerias com as instituições de Ensino Superior e outras, voltadas para o desenvolvimento da pesquisa e das artes ,dos esportes para oportunizar a execução de projetos que atendam aos estudantes com deficiências.
- 4.21** **Estratégia:** CRIAR E GARANTIR A EFETIVAÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS A SEGUIR DESCRITOS A) CUIDADORA/A AQUELE QUE CUIDA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE , TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIAS, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O PERÍODO EM QUE A MESMA ESTÁ NA ESCOLA; B) PROFESSOR/A DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS -AEE- O PROFISSIONAL HABILITADO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL C)PROFESSOR MEDIADOR PARA ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO- AQUELE QUE INTERAGE VISANDO ADAPTAR O ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO COM OS SABERES QUE SÃO CAPAZES DE DESENVOLVER.
- 4.21.21** **Ação:** Garantir cuidador para crianças com deficiência principalmente aos estudantes da Educação Infantil, professor mediador para estudante com altas habilidades ou super dotação com os saberes que são capazes de desenvolver e professor do atendimento especializado para atuar em salas de recursos multifuncionais
- 4.22** **Estratégia:** PROPOR PARCERIAS COM MEC/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR , ATRAVÉS DO PAR E UNDIME PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS LIBRAS E PEDAGOGIA BILÍNGUE EAD ENSINO A DISTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS.
- 4.22.22** **Ação:** Buscar parceiras com MEC/ Ministério da Educação e instituições federais através do PAR e UNDIME a implantação de curso para os professores de Letras/ Libras e Pedagogia Blingue para ensino a distância no município.
- 4.23** **Estratégia:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS /AS PARA ATUAREM NOS SETORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS (LOCAIS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS DE METODOLOGIAS E RECURSOS), E NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DE REDE REGULAR DE ENSINO
- 4.23.23** **Ação:** Assegurar vagas através de concurso público para suprir as necessidades dos profissionais Especializados /Atendimento Educacional Especializado na área .
- 5** **Meta:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.
- 5.1** **Estratégia:** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano, sendo estabelecido que este educador deverá promover o Reforço escolar no Contra turno aos alunos com dificuldade em Letramento e Matemática , possibilitando a melhoria do nível de aprendizagem aos alunos que fazem parte do programa Pacto – Alfabetização na Idade Certa no Município.

- 5.1.1** **Ação:** Promover a criação da lei do reforço escolar, sendo estabelecido que até 2025 o Reforço escolar aconteça dentro das Escolas do Ensino Fundamental nas disciplinas de Letramento e Matemática.
- 5.2** **Estratégia:** Aderir aos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como juntamente com as escolas, criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as estudantes até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;
- 5.2.2** **Ação:** Participar anualmente das avaliações externas nacionais Estadual e municipal aderido pela rede municipal de ensino.
- 5.2.2** **Ação:** Participar anualmente das avaliações externas nacional, estadual e municipal e aderido pela rede Municipal de Ensino.
- 5.3** **Estratégia:** Implementar mecanismos de avaliação de professores/as dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- 5.3.3** **Ação:** Implantar avaliação para professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.
- 5.4** **Estratégia:** Selecionar, divulgar e orientar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos estabelecimentos de ensino quando forem aplicadas;
- 5.4.4** **Ação:** Construir proposta pedagógica para o uso tecnológica com na diversidade de métodos na rede municipal .
- 5.5** **Estratégia:** Disponibilizar e Incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.5.5** **Ação:** Realizar bimestralmente formação continuada com os docentes da rede Municipal de Ensino.
- 5.6** **Estratégia:** Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, quando for o caso;
- 5.6.6** **Ação:** Ampliar oferta da demanda na Rede Municipal de ensino.
- 5.7** **Estratégia:** Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.7.7** **Ação:** Realizar ações que envolva as crianças com deficiências as suas especificidades.
- 5.8** **Estratégia:** Promover e estimular a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.8.8** **Ação:** Realizar formação continuada com os professores com o uso de tecnologias inovadoras.
- 5.9** **Estratégia:** Promover a formação continuada em serviço de modo a instrumentalizar

os/as profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive daqueles/as que atuam nas escolas do campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

- 5.9.9 **Ação:** Realizar formação continuada em serviço pra profissionais que atuam nas escolas do campo
- 5.10 **Estratégia:** Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam no Ensino Fundamental, desde as equipes de auxiliares de serviço de manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecer conhecimento de que suas atividades contribuem para a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;
- 5.11 **Estratégia:** Ampliar o quadro técnico de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, ofertando por meio de concurso público, vagas para psicopedagogo, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem, garantindo assim uma equipe multidisciplinar dentro da SEMED.
- 5.12 **Estratégia:** Divulgar e incentivar a formação continuada de professores/as dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em cursos de especialização em alfabetização, presenciais e à distância;
- 5.13 **Estratégia:** Estimular o resgate da identidade cultural camponesa, por meio de projetos que envolvem a comunidade escolar, dando ênfase à sabedoria popular do povo do campo.
- 6 **Meta:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da educação básica.
 - 6.1 **Estratégia:** Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/das estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
 - 6.1.1 **Ação:** Buscar parcerias para implantação da escola de tempo integral com no mínimo 7 horas integral
 - 6.2 **Estratégia:** Construir, no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
 - 6.2.2 **Ação:** Buscar parceria para construção de escolas de integral com padrão adequado para comunidades pobres
 - 6.3 **Estratégia:** Aderir e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
 - 6.4 **Estratégia:** Construir, no prazo de vigência do PME, escola de tempo integral no campo, na localidade de maior concentração populacional, com base na proposta

pedagógica da Pedagogia da Alternância, tendo como referência, as experiências da Casa Familiar Rural, dando prioridade às comunidades agrícolas

- 6.4.4** **Ação: Implantar projeto para construção de escola de tempo integral do campo, na proposta da pedagogia da alternância para atender comunidade rural**
- 6.5** **Estratégia: Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;**
- 6.5.5** **Ação: Fazer adequação dos ppps para implantação das ações da escola de tempo integral**
- 6.5.5** **Ação: Ofertar a Educação de tempo integral de forma a oferecer de acordo a realidade local.**
- 6.6** **Estratégia: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema**
- 6.6.6** **Ação: Buscar parcerias com os órgãos público como centro comunitário, biblioteca, praças, parques, museus, teatros e cinema.**
- 6.7** **Estratégia: Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Desenvolvimento Social; Esporte e Lazer; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Trabalho e Juventude, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;**
- 6.7.7** **Ação: Realizar parcerias entre as secretarias com a Educação , Cultura , desenvolvimento social esporte e lazer, planejamento Urbano e Meio Ambiente e trabalho e juventude. para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades ou crianças e adolescentes em vulnerabilidade.**
- 6.8** **Estratégia: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;**
- 6.8.8** **Ação: Implantar sala de recurso em escola de tempo integral para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos.**
- 6.9** **Estratégia: Assegurar espaços lúdicos de interatividade nas escolas, considerando as diferenças socioculturais, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca outras.**
- 6.10** **Estratégia: Realizar experiências agropecuárias com projetos pedagógicos alternativos no programa de estudo regular das escolas do campo buscando parceria com instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos na área; de meio ambiente, ciências agrárias e outras aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades.**
- 6.11** **Estratégia: Criar, durante o período de vigência desse Plano, espaços de aulas práticas (campos agropecuários), para os/as estudantes das escolas do campo realizar atividades em regime de alternância;**
- 6.13** **Estratégia: Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de estudantes com altas**

habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.

- 7 Meta: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**
- 7.1 Estratégia:** No 5º Ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos/as os/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.1.1 Ação:** Implantar reforço escolar para sanar as deficiências nas disciplinas críticas e melhorar os índices de aprendizagens dos alunos 1º ao 9º ano.
- 7.2 Estratégia:** Instituir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; **7.3 Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade**
- 7.2.2 Ação:** Realizar processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumento de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas nas escolas para melhoria da qualidade educacional.
- 7.3 Estratégia:** Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.3.3 Ação:** Montar plano de aquisição de acordo com as metas estabelecidas para buscar recursos: financeiros e pedagógicos para melhoria da expansão da infra estrutura física da rede escolar.
- 7.4 Estratégia:** Aderir aos indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngüe para pessoas surdas, estabelecidos pelo MEC;
- 7.4.4 Ação:** Implantar meta de avaliação da Educação Especial para pessoas surdas conforme estabelecida pelo MEC.
- 7.5 Estratégia:** Desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;
- 7.5.5 Ação:** criar projetos de intervenção para atingir as metas do IDEB e garantir a equidade da aprendizagem.
- 7.6 Estratégia:** Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das

famílias dos/as estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação

- 7.6.6** **Ação:** Fazer exposição dos resultados do IDEB e divulgar os resultados para a melhoria do ensino
- 7.7** **Estratégia:** Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;
- 7.7.7** **Ação:** Buscar parcerias para incentivar os professores a trabalharem com práticas inovadoras par assegurar a diversidade e propostas pedagógicas.
- 7.8** **Estratégia:** Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e transporte fluvial escolar, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;
- 7.8.8** **Ação:** Assegurar o transporte escolar para todos os estudantes da educação do campo, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica.
- 7.9** **Estratégia:** Universalizar em regime de colaboração com a União e o Estado, até o 5º Ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-estudante nas escolas da rede pública municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.9.9** **Ação:** Aderir em regime de colaboração com a União e o Estado, á rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas Escolas da rede Pública Municipal.
- 7.10** **Estratégia:** Executar programas e aprofundar ações de atendimento à criança da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.10.10** **Ação:** Buscar parcerias com Secretaria de Saúde atendimentos á crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental,por meio de programas suplementares.
- 7.11** **Estratégia:** Assegurar a todas as escolas do município de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;
- 7.11.11** **Ação:** Garantir á todas as escolas do município da educação básica o acesso a energia, água tratada, e esgoto sanitário.
- 7.12** **Estratégia:** Garantir o acesso dos/as estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.12.12** **Ação:** Implantar em regime de colaboração Estado e União para a construção de quadra, espaço culturais, laboratórios de ciências, e acessibilidade nas escolas da rede Municipal.

- 7.13** **Estratégia:** Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 4 (quatro) anos contados da publicação desta Lei, aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
- 7.13.13** **Ação:** Buscar recursos no Mec para manutenção reforma e melhoria da infraestrutura,recursos pedagógicos para a melhoria da qualidade do ensino
- 7.14** **Estratégia:** Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, crack e outras drogas) em consonância com o fortalecimento das redes (Rede de Atenção Psicossocial – Capis e Rede Socioassistencial), favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade
- 7.14.14** **Ação:** Buscar parcerias junto a secretaria de segurança publica para palestras,capacitações para os educadores para prevenção da violência na escola,doméstica,sexual e social.
- 7.15** **Estratégia:** Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.15.15** **Ação:** Buscar conteúdos dentro dos currículos escolares sobre a historia e as culturas afro brasileiras e Fortalecer em regime de colaboração as diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com foruns de educação e outros,
- 7.16** **Estratégia:** Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as estudantes com deficiência;
- 7.16.16** **Ação:** Buscar parcerias para implantação da proposta pedagógica específicas para as escolas do campo incluindo conteúdos culturais e regionais
- 7.17** **Estratégia:** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.17.17** **Ação:** Realizar ações de inclusão das famílias e articulação da educação formal para ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais
- 7.18** **Estratégia:** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.18.18** **Ação:** Buscar parcerias com os outros órgãos: saúde,trabalho,assistência social para melhoria da qualidade do ensino

- 7.19** **Estratégia:** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.19.19** **Ação:** Realizar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação para a promoção do atendimento por meio de ações de prevenção
- 7.21** **Estratégia:** Aderir ou implementar ao sistema Estadual de avaliação da Educação básica, para receber orientações das políticas públicas e das práticas pedagógicas, para o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.
- 7.21.21** **Ação:** Buscar parcerias para implantação do sistema estadual de avaliação da educação básica.
- 7.23** **Estratégia:** Promover, em regime de colaboração com a União, de forma contínua e com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.23.23** **Ação:** Realizar em regime de colaboração com a união de forma continua em consonância com as diretrizes do plano Nacional do Livro a formação de leitores e capacitação de professores para atuar como mediadores nas diferentes etapas de aprendizagem
- 7.24** **Estratégia:** Aderir ao programa nacional de Formação de professores/as e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional
- 7.24.24** **Ação:** Implantar formação continuada para professores com ênfase na preservação da memória nacional
- 7.25** **Estratégia:** Adequar ou reestruturar, no prazo de 5 anos, todas as escolas do campo de modo a garantir espaços de estudo, pesquisa e laboratórios de informática com acesso a internet;
- 7.25.25** **Ação:** Buscar parcerias para implantar espaço de estudos , pesquisa e laboratório de informática com acesso a internet.
- 7.26** **Estratégia:** Garantir serviços de apoio e orientação aos/às estudantes, com fortalecimento de políticas inter setoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção;
- 7.26.26** **Ação:** Assegurar serviços de apoio de orientação aos estudantes com fortalecimentos de políticas intersetoriais : Saúde, assistência Sociais, Conselho Tutelar e outros.
- 7.27** **Estratégia:** Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a rede de ensino;
- 7.27.27** **Ação:** Garantir em regime de colaboração Programas de correção de fluxo para reduzir as taxas de repetências evasão e distorção idade e série.
- 7.28** **Estratégia:** Assegurar às escolas, com especial atenção às do campo, o cumprimento da carga horária estabelecida, garantindo a presença do/a professor/a na sala de aula;
- 7.28.28** **Ação:** Garantir que as escolas especial ás do campo, o cumprimento da carga

horário estabelecida, garantindo a presença do professor na sala de aula.

7.29 **Estratégia:** Incluir no currículo escolar da Educação do Campo, como temas transversais, as questões agrárias, da estrutura fundiária, da agricultura familiar e do empreendedorismo;

7.29.29 **Ação:** Aderir aos programas no currículo escolar da Educação do Campo, como temas transversais, as questões agrárias, estruturas fundiária, da agriculturas familiar e do empreendedorismo.

7.30 **Estratégia:** Ampliar, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, os espaços nas escolas onde funcionam classes multisseriadas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização de atividades que atendam aos/às estudantes e à comunidade.

7.30.30 **Ação:** Garantir, que as escolas funcionem classe multisseriadas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização das atividades que atendam aos estudantes e à comunidade até o quinto ano de vigência do plano.

9 **Meta:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

9.1 **Estratégia:** Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos/as os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.1.1 **Ação:** Ofertar vagas para matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

9.2 **Estratégia:** Promover chamadas públicas regulares para a EJA e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;

9.2.2 **Ação:** Realizar chamada Pública através de carro volante .

9.3 **Estratégia:** Manter ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3.3 **Ação:** Realizar projetos de incentivo para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

9.3.3 **Ação:** Implantar sala de acolhimento para atendimento de crianças de 0a 8 anos que acompanham os pais na escola.

9.4 **Estratégia:** Implantar, em regime de colaboração com a União e Estado, ações de atendimento ao/a estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.4.4 **Ação:** Buscar parcerias para ações de atendimento oftalmológico e óculos, alimentação, transporte e saúde para programas suplementares da EJA.

9.5 **Estratégia:** Assegurar a oferta de EJA na etapa de Ensino Fundamental, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e medidas sócio Educativas, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5.5 **Ação:** Realizar a oferta de vagas da EJA para pessoas com medidas sócio educativas, e garantir a formação específica dos professores.

9.6 **Estratégia:** Implementar o processo de formação continuada de professores/as da

EJA

- 9.6.6 **Ação:** ofertar vagas de formação continuada para professores da EJA.
- 9.7 **Estratégia:** Contemplar na estrutura da proposta curricular da rede municipal estratégias que atendam estudantes e professores/as da EJA;
 - 9.7.7 **Ação:** Elaborar proposta curricular da EJA.
- 9.8 **Estratégia:** Viabilizar parceria com o Grupo Especial de Apoio - GEAP/Polícia Militar nas escolas que funcionam a EJA.
 - 9.8.8 **Ação:** Realizar palestras com Policiais para prevenção de violência, consumo de drogas, evasão escolar e outros.
- 10 **Meta:** Garantir a oferta das matrículas da EJA de forma integral da Educação profissional de Jovens e Adultos.
 - 10.1 **Estratégia:** Manter programa nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, considerando igualmente zona urbana e zona rural;
 - 10.1.1 **Ação:** Realizar matrículas voltada para formação profissional inicial anualmente, e formação para os profissionais estimulando a melhoria da qualidade de Ensino.
 - 10.2 **Estratégia:** Expandir as matrículas na EJA de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as e a educação profissional objetivando a elevação do nível de escolaridade do/a trabalhador/a, inclusive considerando as especificidades do/a trabalhador/a do campo;
 - 10.2.2 **Ação:** Promover uma ficha de controle da expansão da matrícula escolar com objetivo de detectar a presença dos educandos no contexto escolar.
 - 10.3 **Estratégia:** Considerar, nas políticas públicas de EJA, as necessidades específicas da pessoa idosa e das pessoas com deficiência;
 - 10.3.3 **Ação:** Realizar campanhas de conscientização da importância do idoso, deficiente para permanência na Escola.
 - 10.4 **Estratégia:** Viabilizar, em parceria com o SENAI, SENAC e, capacitação profissional para estudantes da Educação de Jovem e Adulto no Município.
 - 10.4.4 **Ação:** Fomentar a capacitação profissional dos estudantes de Jovens e Adultos, promovendo assim o gosto do mesmo em está na Escola.
 - 10.5 **Estratégia:** Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, através de adesão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
 - 10.5.5 **Ação:** Viabilizar através de propagandas sonoras a campanha do curso do PRONATEC, no intuito de integração dos alunos da EJA.
 - 10.6 **Estratégia:** Implantar mecanismos de reconhecimento de saberes de Jovens e Adultos trabalhadores/as do campo, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores/as, integrando os saberes do campo aos conhecimentos formais;
 - 10.6.6 **Ação:** Realizar a construção do currículo do campo, articulando as formações continuada aos programas Saberes do Campo na Rede Municipal de Ensino.
 - 10.7 **Estratégia:** Ampliar as oportunidades de jovens e adultos do campo com baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA buscando parcerias com associações e

cooperativas, visando fortalecer o empreendedorismo na população do campo.

- 10.7.7 Ação:** Viabilizar cursos sobre empreendedorismo no intuito de fortalecer o acesso dos alunos na UE, de forma cooperativista e ativa
 - 10.8 Estratégia:** Manter e aprimorar o programa de Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos.
 - 10.8.8 Ação:** Realizar a matrícula do programa Educação Integrada de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino.
- 11 Meta:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
 - 11.1 Estratégia:** Implantar ou Implementar parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.
 - 11.1.1 Ação:** Buscar parcerias com a União, Estado e Município para implantação de cursos técnicos de modo assegurar a qualidade da oferta de 50% de cursos que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.
 - 11.1 Estratégia:** Implantar ou Implementar parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.
 - 11.2 Estratégia:** Realizar o levantamento da demanda para realização de cursos profissionalizantes no município, através de uma equipe especializada da Secretaria da Educação do município (SEMED), com o intuito de ter conhecimento da quantidade de estudantes com necessidade de ser inseridos nesta modalidade.
- 12 Meta:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
 - 12.1 Estratégia:** Ampliar a oferta de vagas por meio de parceria com a União de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no município considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.
 - 12.2 Estratégia:** Fomentar em parceria com a União, Estado e outras entidades a oferta de Educação Superior Pública e gratuita para o município prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- 13 Meta:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores
 - 13.1 Estratégia:** Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31/05/12, seção 1 – p. 48) e as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15/06/12);

- 13.1.1** **Ação:** Realizar a implantação na rede municipal de ensino o currículo dos Direitos Humanos, respeitando assim o currículo para educação ambiental na resolução nº2 de 15/06/12
- 13.2** **Estratégia:** Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, atividades com as secretarias responsáveis pelas Políticas Públicas da Diversidade – Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;
- 13.2.2** **Ação:** Viabilizar parcerias com outras secretarias com intuito de organizar o currículo da Secretaria municipal do Meio Ambiente e Cultura e da mulher para atender de forma gradual as dificuldade da educação.
- 13.3** **Estratégia:** Elaborar os Planos de Ação Anuais, tendo em vista a gestão compartilhada dos Programas (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal) no município com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Secretaria da Receita Municipal;
- 13.3.3** **Ação:** Realizar a construção dos plano de ação viabilizando assim uma gestão compartilhada mais organizada dentro do contexto educacional.
- 13.4** **Estratégia:** Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não-governamentais, para o desenvolvimento de programas e Projetos locais e específicos, que estimulem a aplicabilidade das políticas públicas para a diversidade e temas sociais;
- 13.4.4** **Ação:** organizar o desenvolvimento de programas não governamentais locais de modo que os alunos que sejam atendidos se estimulem a participar no contexto educacional do mesmo.
- 13.5** **Estratégia:** Realizar e incentivar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os/as profissionais do magistério da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;
- 13.5.5** **Ação:** Realizar formação Continuada presencial ou a distancia em direitos humanos, Educação Ambiental e educação fiscal promovendo assim uma maior valorização dos alunos pelos cursos no contexto das UES
- 13.6** **Estratégia:** Fortalecer apoio técnico-pedagógico a toda a rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais;
- 13.6.6** **Ação:** Viabilizar através de formação continuada em serviço o apoio técnico em toda rede municipal dos direitos humanos e educação ambiental e educação do trânsito e fiscal para melhorarem a qualidade do ensino na rede municipal de ensino.
- 13.7** **Estratégia:** Assessorar, acompanhar e monitorar os planos de trabalho sobre a diversidade e temas sociais propostos pelos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino;
- 13.7.7** **Ação:** Promover projetos de intervenções nos planos de trabalhos das escolas com o intuito de acompanhar as mesmas dentro de suas dificuldades existentes.
- 13.8** **Estratégia:** Implantar e estimular projetos de intervenção nos estabelecimentos escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção

da sustentabilidade socioambiental;

- 13.8.8** **Ação:** Realizar dentro do currículo e outras dimensões das escolar da rede ,Municipal projetos de intervenção com o objetivo de resgatar todos os problemas existentes e promover assim uma auto conhecimento da equipe pedagógica das escolas.
- 13.9** **Estratégia:** Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente;
- 13.9.9** **Ação:** Realizar seminários sobre a pedagogia centrada no desenvolvimento sustentável em parceria com a secretaria do meio ambiente do município.
- 13.10** **Estratégia:** Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente;
- 13.10.10** **Ação:** Realizar uma reunião para apresentar o programa de Educação profissional integrado á educação de Jovens e Adulto e ProJovem com o objetivo de mostrar os pontos positivos deste empreendedorismo e o desenvolvimento local.
- 13.11** **Estratégia:** Articular políticas públicas envolvendo a comunidade escolar, as organizações e lideranças comunitárias em prol de uma consciência sustentável, democrática, participativa e solidária no campo.
- 13.11.11** **Ação:** Realizar seminário sobre Políticas Publicas na rede Municipal de Ensino com o objetivo de articular e envolver a comunidade neste trabalho.
- 14** **Meta:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME política municipal de formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todo os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- 14.1** **Estratégia:** Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Consolidar programas, projeto
- 14.1.1** **Ação:** Organizar uma comissão do PCCR com intuito de estudar e divulgar a legislação vigente da Educação anualmente para a rede Municipal de Ensino.
- 14.2** **Estratégia:** Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;
- 14.3** **Estratégia:** Assegurar aos/às docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, a efetivar cursos e programas especiais que lhes assegurem formação específica de nível superior, nas respectivas áreas de atuação;
- 14.4** **Estratégia:** Viabilizar acesso a plataforma eletrônica no prazo vigente de 04 anos, deste PME para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos/as docentes;
- 14.5** **Estratégia:** Institucionalizar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência do PME –

2014/2023, Política Municipal de Formação e valorização dos/as profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.

- 14.6** **Estratégia: Implementar programas específicos para formação de professores/as da Educação Básica para as escolas do campo e para a educação especial;**
- 14.7** **Estratégia: Implantar programa permanente de iniciação à docência a estudantes de cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica, por meio de bolsas-estágio;**
- 14.8** **Estratégia: Valorizar o estágio dos cursos de licenciatura, visando o trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos/as graduandos/as e as demandas da educação básica por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior;**
- 14.9** **Estratégia: Fomentar a oferta de cursos técnicos, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;**
- 14.10** **Estratégia: Implementar, no prazo de um 01 Ano, de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construído em regime de colaboração com os sistemas de ensino.**
- 15** **Meta: Elevar gradualmente o número de professores/as da Educação Básica, em nível de pós-graduação lato sensu para e em nível stricto sensu para, no mínimo, 25 e garantir a todos/todas formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.**
 - 15.1** **Estratégia: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município, de modo a atender também os/as professores/as da educação do campo, atentando para a especificidade desta modalidade de ensino;**
 - 15.2** **Estratégia: Implementar política municipal de formação dos/as profissionais do grupo do magistério da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;**
 - 15.3** **Estratégia: Assegurar adesão a programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica em cada estabelecimento escolar, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;**
 - 15.4** **Estratégia: Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as profissionais do magistério da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;**
 - 15.5** **Estratégia: Manter no Plano de Carreira dos/as Profissionais do Magistério da Educação Municipal, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado.**
 - 15.6** **Estratégia: Ampliar a quantidade de vagas em 30% para licenças remuneradas para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu, em números pares, dividindo**

as ofertas em duas vezes anuais, sendo uma por semestre visando assegurar o cumprimento da meta.

- 16 Meta: Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste PME.**
- 16.1 Estratégia: Constituir Fórum permanente com representação do Município, dos/as Trabalhadores/as em Educação e da Sociedade Civil (conforme Art. 3º da portaria nº 1592 de 18/11/ 2013), para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os/as profissionais do magistério público da Educação Básica;**
- 16.1.1 Ação: Implantar um forum permanente dos profissionais da educação, para acompanhamento da atualização do piso salarial.**
- 16.2 Estratégia: Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;**
- 16.2.2 Ação: Criar uma comissão através de reunião para acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores por amostragem de domicílios- PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;**
- 16.3 Estratégia: Implementar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os/as profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, adequando aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os/as Profissionais do Magistério Público da Educação Básica com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.**
- 16.3.3 Ação: Criar uma comissão anual de quadro dos profissionais do magistério da Educação não docentes de servidores nomeados em cargos de provimentos efetivos e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.**
- 17 Meta: Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública em todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**
- 17.1 Estratégia: Elaborar no prazo de 02 anos de vigência desse PME um plano de cargos e carreira dos profissionais da educação (apoio administrativo) compostos pelos cargos existentes no PCCR.**
- 17.2 Estratégia: Garantir no primeiro ano de vigência deste PME que o PCCR dos profissionais da educação seja respeitado e que seja adequado à realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas na rede municipal de ensino seja em consonância com o documento elaborado.**
- 17.3 Estratégia: Fortalecer o Sistema Municipal de Ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério e de profissionais da educação não docentes, 90% de servidores/as nomeados/as em cargos de provimento efetivo, e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.**
- 17.4 Estratégia: Implantar ou implementar que seja garantido a oferta para o profissional/ professor da rede municipal de ensino que no primeiro ano de vigência desse PME que a Lei do piso, a Lei Nacional nº 11.234/2013 da hora atividade (livre docência)**

seja vinculada no ensino da rede pública municipal, desde a educação infantil até o ensino fundamental, sendo respeitada e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR municipal, a Lei 347/2009 que nos artigos 70 e 71 em vigência passe a ser respeitado a carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais, segundo o concurso público desse profissional ou garantindo que esse profissional possa optar por sua carga horária se assim decidir.

- 17.5 **Estratégia:** Oferecer em parceria com o MEC cursos para 100% dos professores da rede Municipal, licenciatura para que os educadores que compõem o quadro da rede Municipal, que ainda não tem a formação Inicial tenham qualificação e assim o professor seja com qualidade no quadro de profissional, Considerando os benefícios e vantagens do atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 17.6 **Estratégia:** Implantar acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados/as por equipe de profissionais com experiência comprovada, a fim de fundamentar, com base em avaliação anual documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;
- 17.7 **Estratégia:** Aderir à prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujos resultados possam ser utilizados, pelo município, nos respectivos concursos públicos de admissão desses/as profissionais;
- 17.8 **Estratégia:** Realizar, a cada dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os estabelecimentos escolares, o censo dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;
- 17.9 **Estratégia:** Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.
- 17.9 **Estratégia:** Assegurar o cumprimento do PCCR dos profissionais de educação básica contemplando-os com a progressão horizontal desde o primeiro concurso e com ISA (incentivo a sala de aula) aos profissionais que estão em sala de aula com 8% do salário base.
- 17.10 **Estratégia:** Oferecer formação inicial e continuada dos professores que contemple as didáticas e as adequações curriculares para a infância e, especificamente, para as crianças de 6 anos que passaram a ser atendidas no ensino fundamental de nove anos.
- 17.10 **Estratégia:** Aderir a prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujo resultados possam ser utilizados pelo município pelos respectivos concursos públicos de admissão desses profissionais.
- 17.11 **Estratégia:** Implantar um Plano de Saúde do Servidor Municipal (PSSM) de Sítio Novo do Tocantins, oferecendo a possibilidade de ser atendido por médicos em rede conveniada de clínicas e hospitais, onde deverá ser ofertado em regime igualitário, tanto aos efetivos, quanto contratados da rede. **Meta**
- 18 **Meta:** Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública em todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
- 18.1 **Estratégia:** Elaborar no prazo de 02 anos de vigência desse PME um plano de cargos e carreira dos profissionais da educação (apoio administrativo) compostos pelos

cargos existentes no PCCR

- 18.1.1** **Ação:** Realizar seleção do diretor através de currículos com critérios técnicos e méritos de desempenhos.
- 18.2** **Estratégia:** Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores/as escolares, em toda a rede municipal garantindo acompanhamento e avaliação de desempenho;
- 18.2.2** **Ação:** Realizar avaliação de desempenho dos gestores.
- 18.3** **Estratégia:** Criar e implantar programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos/às representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;
- 18.3.3** **Ação:** Implantar cursos de formação para conselheiros do FUNDEB, de alimentação escolar .
- 18.4** **Estratégia:** Criar comissão para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais/mães e mestres/as, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar
- 18.4.4** **Ação:** Implantar comissão de pais e mestre para o fortalecimento das associações.
- 18.5** **Estratégia:** Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros/as, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 18.5.5** **Ação:** Realizar cursos de formação para capacitação de conselheiros
- 18.6** **Estratégia:** Estimular a participação da comunidade escolar e local a sua participação na formulação dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes e familiares;
- 18.6.6** **Ação:** Realizar reunião com pais, e comunidade para participação na reformulação do PPP, currículos escolares plano de gestão e regimento escolares.
- 18.7** **Estratégia:** Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas, criando um fundo municipal vinculado ao quantitativo de estudantes, para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 18.7.7** **Ação:** Implantar comissão para o processos de autonomia pedagógica , administrativa e de gestão financeira das escolas
- 18.8** **Estratégia:** Priorizar para a equipe de gestão e Coordenação pedagógica das escolas do campo, profissionais com especialização em Educação do Campo, favorecendo a oferta desta no prazo de cinco anos em regime de Colaboração com a União e o Estado.
- 18.8.8** **Ação:** Realizar seleção de profissionais gestão e coordenação pedagógica com especialização em Educação do Campo.
- 18.9** **Estratégia:** Implantar na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, equipe multidisciplinar, composta por: Psicólogo, Psicopedagogo, Educador Físico, Fonodílogo e Nutricionista, a fim de, atender as reais necessidades dos educandos e contribuir o ensino e aprendizagem da rede municipal de Sítio Novo do Tocantins.
- 18.9.9** **Ação:** Montar uma equipe multidisciplinar com Psicólogo, Psicopedagogo, Educador Físico, Fonodílogo e Nutricionista.

- 18.10** **Estratégia:** Implantar via decreto e Regimento interno na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Departamentos específicos por área de atendimento e modalidade, com indicação de seus respectivos Técnicos, sendo estes, regidos e assegurados por estes documentos públicos, de modo, a serem valorizados financeiramente, e com frequências em formações específicas dentro da função exercida, tais como: Coordenadores Pedagógicos, Supervisores, Nutricionistas e Secretário. Et.c...
- 18.10.10** **Ação:** Criar na secretaria um regimento interno por modalidade, com indicação dos Técnicos, sendo estes, regido financeiramente, e com frequências em formações específicas dentro da função exercida como : Coordenadora Pedagógicos, Supervisores, Nutricionistas e Secretário. etc.
- 19** **Meta:** Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.
- 19.1** **Estratégia:** Garantir no 1º Ano de vigência deste PME que o PPCR dos profissionais da Educação seja respeitado e que seja adequada a realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas da rede municipal de ensino seja em consonância com os mesmos.
- 19.2** **Estratégia:** Implantar ou implementar que seja garantido a oferta para o profissional/ professor da rede municipal de Ensino que o 1º Ano de vigência deste PME, que a Lei do Piso a Lei Nacional nº 11.234/2013, da Hora atividade-Livre docência seja vinculada no Ensino da rede publica municipal desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental sendo respeitada, e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR Municipal a Lei 340/2009 que nos artº 70 e 71 em vigência passe a ser respeitado a Carga horária de 20h, 30h, e 40 horas segundo o Concurso deste profissional ou garantindo que este profissional possa optar pela sua carga horária se assim
- 19.3** **Estratégia:** Implementar a jornada de trabalho dos profissionais da rede municipal de Ensino de modo que a jornada de trabalho semanal do professor será adequada da seguinte forma, sendo promovida pelo artº 70 e 71 da LDB na Valorização dos mesmo fica estabelecido que:
- 19.4** **Estratégia:** Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República deste PME, seja assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidades aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- 19.5** **Estratégia:** Elevar a qualidade educacional no município, no quantitativo de concessão de licenças remuneradas para afastamento profissional aos professores aprovados em cursos de pós-graduação stricto sensu, onde este profissional deverá ser renumerado até o término deste curso e no decorrer da vigência deste PME, garantindo formação compatível com sua área de graduação, atuação e progressão em carreira, sendo:
- 19.6** **Estratégia:** Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento para fomentar parceria com os municípios e instituições de Ensino Superior, juntamente com o PARFOR os mecanismos de apoio e mobilização junto às escolas, para estimular o interesse e ingresso em cursos de licenciaturas dos (as) alunos (as) das escolas públicas existente no município.

- 19.7** **Estratégia:** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência (portal da transparência, mural da escola, diário oficial, jornais, etc.) e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- 19.8** **Estratégia:** Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;
- 19.9** **Estratégia:** Elaborar a proposta orçamentária (PPA) anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar;
- 19.10** **Estratégia:** Ampliar os investimentos em educação, proporcional ao aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor no 2º Ano de vigência deste plano.
- 19.11** **Estratégia:** Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;
- 19.12** **Estratégia:** Assegurar os recursos públicos destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de Ensino Fundamental, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada;
- 19.13** **Estratégia:** Assegurar o repasse de verbas para os estabelecimentos escolares, levando-se em conta o número de estudantes do Censo Escolar do ano anterior;
- 19.14** **Estratégia:** Potencializar a utilização dos recursos repassados aos estabelecimentos escolares com qualificação das pessoas envolvidas em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, contratação e execução;
- 19.15** **Estratégia:** Garantir ambiente informatizado em 100% dos estabelecimentos escolares até o quinto ano de vigência do PME.
- 19.16** **Estratégia:** Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- 19.17** **Estratégia:** Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos/as estudantes, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;
- 19.18** **Estratégia:** Assegurar o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da LDB 9.394/96, os quais definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não são incluídos nessa rubrica;
- 19.19** **Estratégia:** Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.
- 19.20** **Estratégia:** Instituir rede de formadores na Secretaria Municipal de Educação (as) em educação, com a finalidade de credenciamento de profissionais que possuam competência técnica comprovada (professores (as), gestores (as) e técnicos), visando atuação em programas e projetos de formação continuada, presencial e a distância, ofertados aos profissionais da educação, inclusive com concessão de bolsas para os profissionais efetivados do município.

- 19.21** **Estratégia:** Identificar demandas e articular a oferta aos agentes educacionais de cursos de nível superior e tecnológico, inclusive para a terceira idade, visando à valorização e avanços na escolaridade na Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades.
- 19.22** **Estratégia:** Implantar, até 1º Ano de vigência do PME, seletivos para definição de cargos exclusivos na Secretária Municipal de Educação para atender as demandas da educação, em tempo com a finalidade de garantir no quadro, docentes ou não, profissionais para contemplar as especificidades.
- 20** **Meta:** Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.
- 20.1** **Estratégia:** Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação no município.
- 20.2** **Estratégia:** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam no município a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- 20.3** **Estratégia:** Implantar a legislação específica, no âmbito do município, para a seleção e nomeação de diretor (a) de unidade escolar que considere critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar, garantindo que todas as escolas públicas estaduais estejam inseridas neste processo, levando em consideração os princípios da gestão democrática, assegurando recursos financeiros, para a execução do processo de seleção, formação, acompanhamento e avaliação do desempenho dos (as) diretores (as) de unidade de ensino.
- 20.4** **Estratégia:** Viabilizar, em regime de colaboração com a União, a execução dos programas de formação dos (as) conselheiros (as) escolares, conselheiros(as) de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), dos conselhos de alimentação escolar, conselho de educação escolar indígena e CEE.
- 20.5** **Estratégia:** Implementar o Fórum Municipal de Educação (FME) e incentivar o município a constituírem este de forma permanente na educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução das metas dos plano decenal.
- 20.6** **Estratégia:** Estimular a participação da comunidade e o protagonismo juvenil, numa Perspectiva inclusiva, por meio da constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, bem como de associações de apoio à escola e observatórios, nas escolas públicas Municipais existentes no município, promovendo o exercício da democracia e a formação para a cidadania,
- 20.7** **Estratégia:** Implantar e apoiar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar educacional;
- 20.8** **Estratégia:** Estimular a participação dos estudantes e seus familiares na formulação dos Projetos Político Pedagógicos (PPP), currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, numa perspectiva inclusiva, assegurando a participação da comunidade escolar e local na avaliação institucional e os preceitos da educação em direitos humanos no município.

- 20.9** **Estratégia:** Implantar a educação ambiental, como eixo estruturante nos PPP dos estabelecimentos de ensino do município, de forma multidisciplinar inter e transdisciplinar, como um plano coletivo da comunidade escolar, levando em consideração a gestão democrática, currículo e espaço físico;

1. Tema da meta: EDUCAÇÃO INFANTIL

TEXTO DA META

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de análise das fichas de matrículas e diários de classe, e a oferta de vagas e ampliação na educação infantil creches e pré-escolas, com oferta integral.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

a cada 5 anos

ESTÁGIO

Concluída

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 1

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.1. Estratégia: Implantar ou Implementar até 2º Ano de vigência deste PME na rede Municipal de ensino, procedimento de matrícula na Educação Infantil, que garanta a qualidade de aprendizagem, onde os alunos de 0 a 3 anos deverão permanecer em sala de aula com um número de 15 alunos no mínimo e no máximo de 20 alunos, e os alunos de 04 e 05 anos com um número de 25 alunos no máximo, não podendo haver alteração, após o ato da matrícula, sendo estabelecido um professor (auxiliar) nas salas de 0 a 3 anos, que juntamente com o regente permanecerá em sala de aula.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Verificar na estratégia de matrícula e diário se estão de acordo com o PME

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2016

1.1.1. Ação: Realizar a construção do procedimento de matrículas da Educação Infantil para atendimento do público alvo

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitora através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Atrasada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2016

1.2. Estratégia: Construir e instrumentalizar, em regime de colaboração com a União, a construção de centros de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes do Proinfância e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria do atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade e gradativa retirada de salas de Educação Infantil das Escolas de Ensino Fundamental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação foi avaliada através de relatórios e evidencias com fotos e documentos .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.2.2. Ação: Construir 2 centros de Educação Infantil para a população de 0 a 5 anos de idade como forma de retirada gradativa das salas de Educação infantil das Escolas de Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2016

1.3. Estratégia: Garantir que cada sala de atividades da Educação Infantil da rede municipal de Ensino, tanto na zona urbana quanto no campo, se configure em um espaço privilegiado para as brincadeiras e as interações;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Através de relatórios apresentado pela Unidade Escolar

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.3.3. Ação: Estabelecer nas salas da UE da Rede Municipal de Ensino sala de Brinquedoteca

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.4. Estratégia: Buscar em parceria com o MEC/PAR a ofertar de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais das comunidades de onde são provenientes, sejam residentes no espaço urbano ou no campo;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feita através de visitas nas creches para verificação dos brinquedos e comprovação através de notas fiscais.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.4.4. Ação: Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógico adequados a faixa etárias e as necessárias nas UE da zona urbana / rural de forma que possa atender com qualidade estes alunos em sala de aula.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a ação através visitas , documentos com notas fiscais e evidências .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.5. Estratégia: Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento), a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e a do quinto da renda familiar per capita mais baixo observando a realidade do município.;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de fichas.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.5.5. Ação: Estabelecer um programa de acompanhamento da demanda por meio da manutenção do cadastro único acessível ao dirigente da unidade escolar.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de fichas de acompanhamento.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Trimestral

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.6. Estratégia: Incentivar e articular a participação das famílias das escolas da rede municipal no processo educativo de suas crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será feita através de reunião com relatórios e assinaturas dos pais.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/08/2015 a 31/12/2025

1.6.6. Ação: Promover palestras e encontros voltados as famílias e comunidade para uma troca de saberes e respeitando os valores éticos e culturais.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Produzir relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.7. Estratégia: Realizar e publicar no portal do MEC, a cada ano, com a colaboração da União e do Estado, levantamento da demanda de professores/educandos da Educação Infantil e creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento dos mesmos no município

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Deve ser feita através de relatórios com evidências .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.7.7. Ação: Realizar anualmente um mini censo com o levantamento da demanda de profissionais da Educação Infantil como forma de planejar e e verificar o atendimento dos mesmos no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será validada e monitorada através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.8. Estratégia: Buscar realizar até o 2 ano de vigência do PME no município às normas, procedimentos e prazos estabelecidos pelo MEC para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Foi realizada uma reunião com toda sociedade civil .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2016

1.8.8. Ação: realizar levantamento da demanda das famílias por Creches por de fichas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliada através de fichas de acompanhamento

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 03/09/2016

1.8.18. Ação: Realizar a ampliação do atendimento principalmente das crianças do campo nas salas de Educação Infantil

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.9. Estratégia: Promover em parceria com as instituições a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, Conselho tutelar, CMDCA (Conselho da Infância e Adolescente), preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com fichas de pesquisa da busca ativa

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.9.9. Ação: Realizar busca ativa de crianças de ate 3 anos em parceria com as com as instituições como :Assistência Social Conselho Tutelar,CMDCA e Saúde,

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.9.19. Ação: Buscar parcerias com as outras secretarias para melhorar o atendimento as crianças do campo nas salas de educação infantil

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.10. Estratégia: Garantir que, a partir da aprovação da PME, todas as creches e pré-escolas reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos,

estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; (DCNEI).

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será feita através de análise dos ppps.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.10.10. Ação: Realizar reformulações dos PPPS em conformidade com a proposta curricular

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 10/09/2025

1.11. Estratégia: Implantar, até o segundo ano da vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feita em reunião a auto avaliação dos profissionais.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTÁGIO

Atrasada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/10/2016

1.11.11. Ação: Realizar avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais para verificar a infraestrutura física,o quadro de pessoal,a gestão pedagógica e acessibilidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitora através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2016

1.12. Estratégia: Criar, no âmbito do município, um fórum dos profissionais da Educação Infantil que vise o debate sobre as especificidades e demandas da etapa bem como das políticas públicas sociais e programas setoriais para a primeira infância;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feita através de relatórios, lista de presença e evidencias da conferencia.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.12.12. Ação: Realizar a criação do Fórum Municipal de Educação Infantil para que possam debater os problemas e os avanços da Educação Infantil.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitora através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 03/09/2025

1.13. Estratégia: Promover a formação continuada dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva em prol de melhorar o ensino e aprendizagem nas escolas da rede.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Está sendo realizada e avaliada através de relatório e evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.13.13. Ação: Realizar formações continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Sera avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.14. Estratégia: Garantir condições para a formação inicial dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil em creches e/ou escolas do campo, em regime de colaboração com a União e o Estado e instituições de Ensino Superior da União;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado através de relatório e frequências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.14.14. Ação: Buscar parcerias para formação inicial dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de fichas e relatórios com evidências

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.15. Estratégia: Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento foi avaliado através de fichas, frequência e relatório com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.15.15. Ação: Realizar Formação Continuada em serviço aos demais trabalhadores quem atuam na Educação Infantil para atuarem em

setores diferentes como forma de melhorar a atuação dos profissionais na UE.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.16. Estratégia: Estimular a articulação com as Instituições de Ensino Superior de modo a garantir a elaboração de currículo e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até 5 (cinco) anos;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de monitoramento, reunião para discussão e aprovação da proposta.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.16.16. Ação: Buscar parcerias juntamente ao Estado para elaboração de currículo e propostas pedagógicas para melhoria do atendimento da população de até 5 anos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.17. Estratégia: Garantir o atendimento das populações do campo na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e/ou deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feito o monitoramento através de um levantamento nas UE para verificar a demanda e necessidades.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.17.17. Ação: Realizar consulta pública para garantir o deslocamento dos alunos e crianças para melhorar o atendimento, através do regulamento do transporte escolar.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.18. Estratégia: Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo, em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos, durante a vigência deste PME;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de acompanhamento com visitas, relatórios e notas fiscais.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.19. Estratégia: Articular, junto aos órgãos competentes, a melhoria dos acessos às escolas do campo que oferecem Educação Infantil, no prazo de vigência deste Plano;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será realizado reunião juntos com gestores para articular nas necessidades da mesma.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.20. Estratégia: Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa de educação básica;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado através de atendimento educacional com monitoramento e relatórios fichas e frequências .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.20.20. Ação: Buscar parcerias para implementar o acesso e a oferta do atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais, altas

Habilidades para assegurar a educação bilíngue para crianças surdas da Educação Especial.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.21. Estratégia: Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação é realizada através de visitas relatórios , fichas de acompanhamento do trabalho .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.21.21. Ação: Buscar programas de orientação e apoio as famílias por meio das secretarias de educação,saúde e assistência social com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.22. Estratégia: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será feito através de fichas reunião com as famílias e relatórios com evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.22.22. Ação: Fazer o acompanhamento das frequências e o monitoramento do acesso e a permanência das crianças através do programa bolsa família.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.23. Estratégia: Promover, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até cinco (05) anos, conforme estabelecido nas DCNEI;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feito um monitoramento através de documento e relatórios e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.23.23. Ação: Promover o acesso a Educação Infantil em tempo integral para crianças de até 5 anos conforme estabelecido nas DCEI

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.24. Estratégia: Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas creches e pré-escolas em que forem aplicadas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Esta ação será monitorada e avaliada através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

1.24.24. Ação: Buscar parcerias para implantar cursos de tecnologias educacionais para incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem ,com

preferencia para software livres e recursos educacionais.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.25. Estratégia: Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 (seis anos de idade no Ensino Fundamental).

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

sera avaliada através de relatórios e fichas

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

1.25.25. Ação: Realizar reuniões para trocar de informações sobre a transição da Educação Infantil de 5anos para o primeiro ano do Ensino Fundamental com 6anos de idade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2. Tema da meta: ENSINO FUNDAMENTAL

TEXTO DA META

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos/as estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Fazer visitas periodicamente nas unidades de ensino para acompanhamento através de fichas e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 2

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.1. Estratégia: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude através da permanência de orientadores educacionais nas instituições escolares.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Fazer acompanhamento nas escolas para verificação da permanência dos estudantes nas instituições escolares através de fichas e relatório e frequência do bolsa família.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Semestral

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

Avaliações e Monitoramentos (Estratégia 2.1)

, em 17/06/2016, Estágio: Iniciada

O Acompanhamento esta sendo feito pela frequência do Bolsa Família

2.1.1. Ação: Realizar reuniões semestralmente para debater o sucesso e permanência dos alunos na UE.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Elaboração de uma ficha, levantamento da quantidade de alunos incluso no bolsa família.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.1.1. Ação: Matricular todas as crianças e jovens de 6 à 14 anos na Escola.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada através de analise do Mine Censo .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.1.6. Ação: Ampliar a oferta da Educação DE Jovens e Adultos no campo

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.2. Estratégia: Elevar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica o IDEB que hoje é de 4,6 até o 4º ano de vigência deste PME, apresentados pela Rede Pública Municipal e nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e metas projetadas no intuito de melhorar o resultados das escolas, possibilitando a participação de todas as escolas da rede para serem avaliadas de forma igualitária e desta forma mostrem a qualidade educacional vigente, ficando a SEMED responsável por fornecer recursos materiais que ajude trabalhar as habilidades exigidas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios das atividades desenvolvidas na unidade de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

Avaliações e Monitoramentos (Estratégia 2.2)

, em 17/06/2016, Estágio: Iniciada

foi realizado reuniões com os Gestores e coordenadores para informações sobre os simulados aplicados pela UE.

2.2.2. Ação: Fazer acompanhamento da aplicação do simulado dos alunos que participam nas avaliações externas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Foi acompanhada através de visitas na UE. e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2018

2.4. Estratégia: Realizar chamada pública promovendo assim a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude (CMDCA).

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Foi realizado uma busca ativa através da equipe da Assistência Social e Conselho Tutelar, para a busca de crianças que estão fora da escola .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.4.4. Ação: Realizar chamada pública através de carro volante busca ativa em parceria com Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.5. Estratégia: Implantar cursos tecnológicos e pedagógicas para os professores de maneira articulada, com a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades na rede de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.5.5. Ação: promover cursos de capacitação para recursos tecnológicos oferecido aos professores

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatório, fichas e frequência.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.6. Estratégia: Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades para os estudantes/adultos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.7. Estratégia: Disciplinar com um Regimento Educacional, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização do trabalho pedagógico incluindo, se necessário, a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e identidade cultural existente nas comunidades escolares.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar reunião com o CME e Inspeção Escolar para aprovação do regimento escolar e calendário Padrão do Município

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.7.7. Ação: Construir o Regimento Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e acompanhamento das ações inclusas no PPP, ampliando a construção e aprovação do calendário escolar da rede.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

será avaliada através de relatórios com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.8. Estratégia: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Produzir relatório com evidências realizadas nas escolas.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.8.8. Ação: Realizar projetos culturais em parcerias com as escolas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.9. Estratégia: Incentivar a participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares das crianças por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Produzir relatórios através das atividades apresentadas pela escola

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mensal

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.9.9. Ação: Realizar projetos que envolva a participação das famílias na realização das atividades extra classe

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Semestral

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.10. Estratégia: Aderir, em articulação e colaboração com o Estado e a União, até o final do 4º (quarto) ano de vigência deste PME, à proposta

de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental e informar ao Conselho Municipal de Educação

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ainda não foi realizada esta estratégia

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.10.10. Ação: Realizar reuniões juntamente com a equipe pedagógica construir a proposta dos direitos e objetivos de aprendizagem em parceria com Estado e o CME.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.11. Estratégia: Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental para atender às crianças e adolescentes de famílias de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ainda não houve necessidade de realizar esta ação

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.11.11. Ação: montar uma proposta para receber os filhos de profissionais itinerante como forma de alternativa da oferta do ensino fundamental para atender crianças e adolescentes

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 30/06/2015 a 31/12/2025

2.12. Estratégia: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais e científicas, inclusive mediante a promoção de concursos, festivais, feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos nacionais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado através de relatório com evidências dos trabalhos realizados na UE.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.12.12. Ação: Realizar projetos artísticos,culturais e científicos com a participação dos alunos,professores e comunidade

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.13. Estratégia: Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental do município que reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Acompanhamento de leitura e análise dos projetos e reuniões periódicas com os gestores das unidades de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.13.13. Ação: Reelaborar os PPPS conformidade com a BNCC

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feita reuniões para análise dos PPPS contruidos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.14. Estratégia: Ajustar a relação entre o número de estudantes e professores/as, garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, em conformidade com resolução N° 018/2013, expedida pelo Conselho Municipal de Educação. Para tanto faz-se necessário que o número de alunos fique assim estipulado: 1º ao 3º anos mínimo de 15 alunos e máximo 20; 4º e 5º anos, mínimo de 20 e máximo de 25,

fazendo-se respeitar a estratégia de matrícula.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.14.14. Ação: Realizar reuniões para ajustamento do numero de alunos por série 1º ao 3º ano e 4º e 5º ano em conformidade com a resolução Nº 018/2013

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Fazer reuniões para discussões do numero de alunos por série em conformidade com a resolução do CME Nº 018/2013

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Atrasada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.15. Estratégia: Acompanhar, monitorar e divulgar nas escolas o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de monitoramento e acompanhamento nas escolas com relatórios e evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.15.15. Ação: Realizar visitas de monitoramento nas escolas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Produzir relatórios das visitas com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.16. Estratégia: Implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.16.16. Ação: Incluir as Diretrizes Curriculares Nacionais no PPP das Escolas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.17. Estratégia: Implantar e implementar a Proposta Curricular Municipal, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Esta estratégia está sendo desenvolvida em parceria com o Estado

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.17.17. Ação: Elaborar proposta Curricular para formação básica comum que venha assegurar os valores culturais e artísticos ,respeito no Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidências

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

2.18. Estratégia: Estimular e apoiar os/as estudantes do campo por meio de projetos pedagógicos diversos, objetivando elevar a participação destes no processo de ensino e aprendizagem nos espaços extraclasse

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios e monitoramento nas Unidades Escolares

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

2.18.18. Ação: Realizar parcerias com o Estado para implementação da proposta curricular municipal

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação foi avaliada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4. Tema da meta: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

TEXTO DA META

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos/às estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

SERÁ AVALIADA E MONITORADA ATRAVÉS FICHAS E RELATÓRIOS

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 4

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 31/12/2025

Avaliações e Monitoramentos (Meta 4)

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Iniciada

4.3 Para garantir a universalização deste alunos na Rede Municipal na inclusão está sendo garantido o transporte Escolar e a personalização das ações de permanência dos alunos como visitas e acompanhamento dos mesmo.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Iniciada

Está estratégia foi realizado o procedimento de matrícula uma sistemática de atendimento e parcerias com outras secretarias.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Concluída

4.5 Está ação foi realizada com sucesso neste ano de 209 com a implantação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos no turno diurno.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Iniciada

4.6 Foram realizadas várias reuniões som a presença de várias outras secretaria Municipais DA rede municipal de ensino.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Não iniciada

4.7 Necessitamos realizar reuniões que convençam os comerciantes a participarem da Inclusão de jovens adultos na vida trabalhista.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Iniciada

4.2 Através de palestras e visitas domiciliares a equipe pedagógica, está realizando este monitoramento na rede Municipal desta ação.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.19 Oferta de formação continuada em serviço para os/as professores/as que possuem estudantes público-alvo da Educação Especial nas salas de ensino regular realizadas neste ano de 2019 com sucesso.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.17 O trabalho técnico pedagógico esta sendo monitorado e realizado dentro das escolas da rede municipal.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Concluída

4.17 Trasporte escolar assegurado com sucesso.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.16 Parcerias estão sendo realizadas de forma cooperativas e parcerias.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Concluída

Prédios adaptados com sucesso.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Não iniciada

4.14 Necessidade da rede Municipal atendera Lei 5.626 de 2015 atribuindo a disciplina de libras no ensino fundamental.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.13 Promover projeto sobre formação inicial para os professores com o intuito de viabilização de formação e estudo pára que os mesmo venham melhorar suas aptidões e estrategias no ato de ensinar.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Concluída

4.12 Projetos Políticos Pedagógicos realizados/monitorados nas escolas da rede municipal com sucesso.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.11 Através da Sistemática de Inclusão está sendo realizada o monitoramento mensal dos alunos de suas habilidade adquiridas.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.10 Estar sendo expandida as salas multifuncionais neste ano de 2019 com o objetivo de melhorar o atendimento dos alunos com deficiência e desta forma o monitoramento está sendo com fichas e visitas em loco.ç

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.9 Estão sendo realizadas as salas de aula multifuncionais para o atendimentos dos alunos, que necessitam da Inclusão na rede Municipal de Ensino.

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 06/08/2019, Estágio: Iniciada

4.8 Realização de formações aos educadores /Professores sobre Acuidade Visual dentro das escolas.

4.. Estratégia: Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

SERÁ AVALIADA E MONITORADA ATRAVÉS DE FICHAS E RELATÓRIOS

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: a

Avaliações e Monitoramentos (Estratégia 4.)

Rosirene Pereira Dos Santos Gomes, em 25/06/2016, Estágio: Iniciada

Apresente estrategia garante aos alunos uma inclusão de qualidade na rede Municipal, desta forma o monitoramento que esta acontecendo e através de diagnostico e reunião contexto escola mensalmente.

4..1. Ação: Realizar reunião com órgãos competente que promovem o trabalho da inclusão na rede municipal.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será monitorada através de visitas reunião e relatório para verificar o andamento das turmas.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4..2. Ação: Realizar palestra com as famílias para informações da importância da inclusão na rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada por meio de frequência, relatório e evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4..3. Ação: Oportunizar o ao aluno especial o atendimento e a permanência na escola da rede regular de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada e monitorada e acompanhada por meio de frequências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4..4. Ação: Promover a matrículas e organizar o atendimento Educacional especializado na EJA buscando parceria com outros órgãos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será feita através de reunião com os gestores sobre essa modalidade e acompanhamento nas escolas e também através de fichas e documentos e evidências

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4..5. Ação: Realizar abertura da EJA diurno .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será monitorada através de visitas reunião, fichas e documentos dos alunos e diários de classe.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4..6. Ação: Realizar reuniões para informar e divulgar as modalidade de ensino oferecida pelas os órgãos Federal, Estadual e Municipal.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação será feita através de visitas nas UE, relatórios, reuniões .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.1. Estratégia: GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONSTANTES NA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ONU 2006), RATIFICADA NO BRASIL PELOS DECRETOS 186/2008 E 6949/2009, NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA 9 MEC 2008) E NOS MARCOS LEGAIS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.2. Estratégia: DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR O PROCESSO DE INCLUSÃO E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZANDO A FIM DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PARTICIPAÇÃO E ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2019 a 31/12/2025

4.3. Estratégia: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS DOS /AS ESTUDANTES PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PREFERENCIALMENTE, NAS ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.4. Estratégia: ASSEGURAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DOS /DAS ESTUDANTES PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE A EDUCAÇÃO DE JOVENS. ADULTOS E IDOSOS, RESPEITANDO AS SUAS NECESSIDADES E ESPECIFICIDADES CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE DE CADA FEDERAÇÃO.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.5. Estratégia: GARANTIR A OFERTA DE EJA NO TURNO DIURNO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA,

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.6. Estratégia: ESTABELECE PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS (SAÚDE, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, MEIO AMBIENTE, CULTURA) PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS Á JUVENTUDE, A ADULTOS E A PESSOAS IDOSAS, PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.7. Estratégia: ESTABELECE PARCERIA COM O SISTEMA E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA GARANTIR A OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE, ADULTOS E PARA PESSOAS IDOSAS, PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA SUA POSTERIOR INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2019 a 31/12/2025

4.7.7. Ação: Buscar parcerias com as instituições de ensino e outros órgãos para garantir a oferta na Educação Especial para garantia da inclusão no mercado de trabalho

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.8. Estratégia: REALIZAR, EM PARCERIA COM O SERVIÇO DE SAÚDE , A APLICAÇÃO DE TESTES DE ACUIDADE VISUAL E DO TESTE DA ORELHINHA COM O OBJETIVO DE ENCAMINHAR E ACOMPANHAR OS /AS ESTUDANTES APRESENTAM PROBLEMAS VISUAIS E AUDITIVOS.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 12/06/2015 a 31/12/2025

4.8.8. Ação: Realizar parcerias com serviço de saúde para reunião e informar sobre a aplicação de teste de acuidade visual e do teste da orelhinha e posteriormente dos estudantes para tratamento visuais e auditivas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitoramento através de visitas com evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.9. Estratégia: GARANTIR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL EM ESCOLAS DA REDE REGIRAR DE ENSINO.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.9.9. Ação: Buscar recursos para montar a sala de recursos multifuncionais.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Esta sendo avaliada e monitorada por meio de visitas, nas salas multifuncionais para verificação do funcionamento da mesma.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.10. Estratégia: IMPLANTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO QUE APRESENTAREM DEMANDA GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2019

4.10.10. Ação: Buscar recursos para montar salas multifuncionais nas escolas do campo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar reunião com os gestores para diagnosticar a necessidade de abertura de turma na UE.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.11. Estratégia: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UMA SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, NO QUE DIZ RESPEITO À SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ADEQUADO DO ESPAÇO FÍSICO, UTILIZAÇÃO A PROPRIADA DOS RECURSOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES/AS, INCLUINDO NA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE OS CONSELHOS DE DIREITO, TAIS COMO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO/A ADOLESCENTE- CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD:

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.11.11. Ação: Fazer reunião com os gestores e equipe do conselho de direito como Conselho Municipal de Assistência Social_ CMAS, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências- CMDPC para esclarecer como funciona o acompanhamento e monitoramento das salas e equipamentos das salas de recursos multifuncionais.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

fazer acompanhamento através de fichas e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.12. Estratégia: INSTITUCIONALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.12.12. Ação: Realizar atendimento educacional especializado com ações inclusas no Projeto Politico Pedagógico da UE.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Esta sendo avaliada e monitorada por meio de visitas as UEs, e acompanhamento das ações.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.13. Estratégia: GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM BRAILLE, LIBRAS, DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO AOS/ ÀS SERVIDORES DA REDE, COM ABERTURA DE VAGAS À COMUNIDADE, CONSIDERANDO OS PRÉ-REQUISITOS DE CADA CURSO;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.13.13. Ação: Será realizado cursos de formação continuada em Braille I, libra ,deficiências intelectual , transtorno globais e do desenvolvimento de Altas habilidades com Super dotação de serviço da rede , e comunidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será realizada por meio de pessoas especializadas para dar formação, registro com frequência , relatórios e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2019

4.14. Estratégia: INCLUIR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) COMO DISCIPLINA EM ESCOLAS INCLUSIVAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO 5.626/05 OFERECENDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES COM DISCIPLINAS ESPECIFICAS DA 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.14.14. Ação: Promover cursos de formação de libras, para professores , e incluir a disciplina no currículo da escola 1º ao 9ºAno.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.15. Estratégia: ADAPTAR OS PRÉDIOS ESCOLARES JÁ EXISTENTES PARA ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONSTANTES NOS DISPOSITIVOS LEGAIS.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.15.15. Ação: construir rampas de acesso para atender as normas de acessibilidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Foi feito visitas para avaliação , monitoramento e verificação dos espaços adaptados

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Concluída

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.16. Estratégia: BUSCAR PARCERIAS COM NÚCLEOS DE TECNOLOGIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BEM COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE ESTIMULEM A CRIAÇÃO E O USO DE METODOLOGIAS, MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.16.16. Ação: Buscar parcerias com a rede estadual de ensino e instituições de ensino superior, bem como sociedade civil para

desenvolvimento de projetos de metodologias diversificadas e recursos de tecnologias assistivas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.17. Estratégia: ASSEGURA O TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL AOS/ÀS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM O ACESSO E A FREQUÊNCIA À ESCOLA IMPEDINDO/AS POR FALTA DESTE.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.17.17. Ação: Garantir o transporte escolar acessível ao estudante com deficiência possibilitando assim a permanência do mesmo na escola

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Está sendo assegurada a permanência do aluno na sala é avaliada e monitorada através de fichas e verificação do veículo

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.18. Estratégia: GARANTIR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA- PEDAGÓGICA AO/Á PROFESSORA EM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.18.18. Ação: Realizar estudos pedagógicos dos professores com a Psicopedagoga para viabilizar atividades de interação com os estudantes com deficiências.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada com registro de presença dos professores nos estudos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.19. Estratégia: GARANTIR A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO PARA OS /AS PROFESSORES/AS QUE POSSUEM ESTUDANTES PÚBLICOS-ALVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS SALAS DE ENSINO REGULAR, BEM COMO PARA OS AS QUE ATENDEM NAS SALAS DE AEE, CONSIDERANDO ESPECIALMENTE OS/AS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.19.19. Ação: Realizar formação continuada em serviço ao professores que atendem alunos com Educação Especial no ensino regular da Educação do campo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada por meio de visitas e registros.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.20. Estratégia: ARTICULAR E OFICIALIZAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, DAS ARTES, DOS ESPORTES, DENTRE OUTROS, PARA OPORTUNIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDEM AOS/ÁS ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃOEM SUAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIFICAS.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.20.20. Ação: Buscar parcerias com as instituições de Ensino Superior e outras, voltadas para o desenvolvimento da pesquisa e das artes ,dos esportes para oportunizar a execução de projetos que atendam aos estudantes com deficiências.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.21. Estratégia: CRIAR E GARANTIR A EFETIVAÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS A SEGUIR DESCRITOS A) CUIDADORA/ A AQUELE QUE CUIDA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE , TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIAS, NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O PERÍODO EM QUE A MESMA ESTÁ NA ESCOLA; B) PROFESSOR/A DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS -AEE- O PROFISSIONAL HABILITADO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL C)PROFESSOR MEDIADOR PARA ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO- AQUELE QUE INTERAGE VISANDO ADAPTAR O ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPER DOTAÇÃO COM OS SABERES QUE SÃO CAPAZES DE DESENVOLVER.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.21.21. Ação: Garantir cuidador para crianças com deficiência principalmente aos estudantes da Educação Infantil, professor mediador para estudante com altas habilidades ou super dotação com os saberes que são capazes de desenvolver e professor do atendimento especializado para atuar em salas de recursos multifuncionais

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação esta sendo avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.22. Estratégia: PROPOR PARCERIAS COM MEC/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR , ATRAVÉS DO PAR E UNDIME PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS LIBRAS E PEDAGOGIA BILÍNGUE EAD ENSINO A DISTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.22.22. Ação: Buscar parceiras com MEC/ Ministério da Educação e instituições federais através do PAR e UNDIME a implantação de curso para os professores de Letras/Libras e Pedagogia Blingue para ensino a distância no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de reunião e relatórios e registros dos cursistas.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

4.23. Estratégia: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS /AS PARA ATUAREM NOS SETORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS (LOCAIS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS DE METODOLOGIAS E RECURSOS), E NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS DE REDE REGULAR DE ENSINO

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

4.23.23. Ação: Assegurar vagas através de concurso público para suprir as necessidades dos profissionais Especializados /Atendimento Educacional Especializado na área .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através documentos relatórios, evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5. Tema da meta: Alfabetização

TEXTO DA META

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de documentos, fichas, e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 5

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.1. Estratégia: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano, sendo estabelecido que este educador deverá promover o Reforço escolar no Contra turno aos alunos com dificuldade em Letramento e Matemática , possibilitando a melhoria do nível de aprendizagem aos alunos que fazem parte do programa Pacto – Alfabetização na Idade Certa no Município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será monitorada a cada ano e avaliada a cada dois anos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2019

5.1.1. Ação: Promover a criação da lei do reforço escolar, sendo estabelecido que até 2025 o Reforço escolar aconteça dentro das Escolas do Ensino Fundamental nas disciplinas de Letramento e Matemática.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada durante o ano com equipe de monitoramento o currículo aplicada nas salas de aulas das séries iniciais desta rede.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.2. Estratégia: Aderir aos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como juntamente com as escolas, criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as estudantes até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada por meio relatório e evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.2.2. Ação: Participar anualmente das avaliações externas nacionais Estadual e municipal aderido pela rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.2.2. Ação: Participar anualmente das avaliações externas nacional, estadual e municipal e aderido pela rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios, fichas e frequências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.3. Estratégia: Implementar mecanismos de avaliação de professores/as dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório e documentos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.3.3. Ação: Implantar avaliação para professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de resultados das avaliações e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.4. Estratégia: Selecionar, divulgar e orientar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos estabelecimentos de ensino quando forem aplicadas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitorado por meio de ficha e relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.4.4. Ação: Construir proposta pedagógica para o uso tecnológica com na diversidade de métodos na rede municipal .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de evidencias e relatório.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.5. Estratégia: Disponibilizar e Incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliar anualmente o material tecnológico das escolas e monitorar através de relatórios e fichas de comprovação .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mensal

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.5.5. Ação: Realizar bimestralmente formação continuada com os docentes da rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada anualmente o material tecnológico e monitorado através de fichas relatório e frequência.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.6. Estratégia: Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, quando for o caso;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.6.6. Ação: Ampliar oferta da demanda na Rede Municipal de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de acompanhamento com fichas e frequências dos alunos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.7. Estratégia: Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade

temporal;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Produzir relatório com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.7.7. Ação: Realizar ações que envolva as crianças com deficiências as suas especificidades.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar por meio de fichas e monitorar através de evidencias e frequências .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

5.8. Estratégia: Promover e estimular a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de frequência da formação continuada.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/12/2015 a 31/12/2025

5.8.8. Ação: Realizar formação continuada com os professores com o uso de tecnologias inovadoras.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios e fichas

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.9. Estratégia: Promover a formação continuada em serviço de modo a instrumentalizar os/as profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive daqueles/as que atuam nas escolas do campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório com evidencia

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.9.9. Ação: Realizar formação continuada em serviço pra profissionais que atuam nas escolas do campo

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.10. Estratégia: Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam no Ensino Fundamental, desde as equipes de auxiliares de serviço de manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecer conhecimento de que suas atividades contribuem para a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.11. Estratégia: Ampliar o quadro técnico de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, ofertando por meio de concurso público, vagas para psicopedagogo, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem, garantindo assim uma equipe multidisciplinar dentro da SEMED.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.12. Estratégia: Divulgar e incentivar a formação continuada de professores/as dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em cursos de especialização em alfabetização, presenciais e à distância;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

5.13. Estratégia: Estimular o resgate da identidade cultural camponesa, por meio de projetos que envolvem a comunidade escolar, dando ênfase à sabedoria popular do povo do campo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

6. Tema da meta: EDUCAÇÃO INTEGRAL

TEXTO DA META

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da educação básica.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 6

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

6.1. Estratégia: Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/das estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Buscar parceiras com União, Estado e Município para implantação Educação básica pública de tempo integral na rede Municipal de Ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.1.1. Ação: Buscar parcerias para implantação da escola de tempo integral com no mínimo 7 horas integral

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com fotos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.2. Estratégia: Construir, no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Buscar parcerias com a União, Estado e município recursos para ampliação de Escolas para atender a demanda no funcionamento em tempo integral.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2015

6.2.2. Ação: Buscar parceria para construção de escolas de integral com padrão adequado para comunidades pobres

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

6.3. Estratégia: Aderir e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Aderir em regime de colaboração com União, Estado, Município programas de ampliação e reestruturação das escolas pública de educação de tempo integral.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.4. Estratégia: Construir, no prazo de vigência do PME, escola de tempo integral no campo, na localidade de maior concentração populacional, com base na proposta pedagógica da Pedagogia da Alternância, tendo como referência, as experiências da Casa Familiar Rural, dando prioridade às comunidades agrícolas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.4.4. Ação: Implantar projeto para construção de escola de tempo integral do campo, na proposta da pedagogia da alternância para atender comunidade rural

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.5. Estratégia: Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios e evidências e documentos da Escola.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.5.5. Ação: Fazer adequação dos ppps para implantação das ações da escola de tempo integral

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidências

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.5.5. Ação: Ofertar a Educação de tempo integral de forma a oferecer de acordo a realidade local.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de documentos e relatório.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.6. Estratégia: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de fichas, relatórios e documentos com e vidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.6.6. Ação: Buscar parcerias com os órgãos público como centro comunitário, biblioteca, praças, parques, museus, teatros e cinema.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de acompanhamento com relatório e evidência.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.7. Estratégia: Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Desenvolvimento Social; Esporte e Lazer; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Trabalho e Juventude, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitorado através de relatórios e evidências .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.7.7. Ação: Realizar parcerias entre as secretarias com a Educação , Cultura , desenvolvimento social esporte e lazer, planejamento Urbano e Meio Ambiente e trabalho e juventude. para atender no contra turno

escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades ou crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com fotos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.8. Estratégia: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada por meio de fichas e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 01/12/2025

6.8.8. Ação: Implantar sala de recurso em escola de tempo integral para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar por meio de acompanhamentos com visitas relatórios , documentos com evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.9. Estratégia: Assegurar espaços lúdicos de interatividade nas escolas, considerando as diferenças socioculturais, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca outras.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada por meio de notas fiscais, fichas e relatórios com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.10. Estratégia: Realizar experiências agropecuárias com projetos pedagógicos alternativos no programa de estudo regular das escolas do campo buscando parceria com instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos na área; de meio ambiente, ciências agrárias e outras aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Buscar parceiras com instituições de ensino que ofereça cursos na área de meio ambiente, ciências agrárias e outras. incluindo a Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.11. Estratégia: Criar, durante o período de vigência desse Plano, espaços de aulas práticas (campos agropecuários), para os/as

estudantes das escolas do campo realizar atividades em regime de alternância;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitorado através relatórios e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

6.13. Estratégia: Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de estudantes com altas habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7. Tema da meta: APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

TEXTO DA META

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 7

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.1. Estratégia: No 5º Ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos/as os/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.1.1. Ação: Implantar reforço escolar para sanar as deficiências nas disciplinas críticas e melhorar os índices de aprendizagens dos alunos 1º ao 9º ano.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios e fichas de acompanhamento

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2019 a 31/12/2025

7.2. Estratégia: Instituir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos

de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
7.3 Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.2.2. Ação: Realizar processo contínuo de auto- avaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumento de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas nas escolas para melhoria da qualidade educacional .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de fichas de cadastro , Frequências e resultados das avaliações .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.3. Estratégia: Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.3.3. Ação: Montar plano de aquisição de acordo com as metas estabelecidas para buscar recursos: financeiros e pedagógicos para melhoria da expansão da infra estrutura física da rede escolar.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliada através de visitas, documentos com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.4. Estratégia: Aderir aos indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngüe para pessoas surdas, estabelecidos pelo MEC;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 16/06/2015 a 31/12/2025

7.4.4. Ação: Implantar meta de avaliação da Educação Especial para

peessoas surdas conforme estabelecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.5. Estratégia: Desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.5.5. Ação: criar projetos de intervenção para atingir as metas do IDEB e garantir a equidade da aprendizagem.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 21/01/2026

7.6. Estratégia: Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.6.6. Ação: Fazer exposição dos resultados do IDEB e divulgar os resultados para a melhoria do ensino

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidências

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.7. Estratégia: Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.7.7. Ação: Buscar parcerias para incentivar os professores a trabalharem com práticas inovadoras par assegurar a diversidade e propostas pedagógicas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitora através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.8. Estratégia: Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e transporte fluvial escolar, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.8.8. Ação: Assegurar o transporte escolar para todos os estudantes da educação do campo, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Está sendo avaliada através de documentos e evidencias com fotos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.9. Estratégia: Universalizar em regime de colaboração com a União e o Estado, até o 5º Ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-estudante nas escolas da rede pública municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencia

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.9.9. Ação: Aderir em regime de colaboração com a União e o Estado, á rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas Escolas da rede Pública Municipal.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de nota fiscais, fichas e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2020

7.10. Estratégia: Executar programas e aprofundar ações de atendimento à criança da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.10.10. Ação: Buscar parcerias com Secretaria de Saúde atendimentos á crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental,por meio de programas suplementares.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de visitas, relatórios e frequências e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.11. Estratégia: Assegurar a todas as escolas do município de

educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.11.11. Ação: Garantir á todas as escolas do município da educação básica o acesso a energia, água tratada, e esgoto sanitário.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Está sendo avaliada através de comprovantes de pagamento e documentos de comprovação .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.12. Estratégia: Garantir o acesso dos/as estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.12.12. Ação: Implantar em regime de colaboração Estado e União para a construção de quadra, espaço culturais, laboratórios de ciências, e acessibilidade nas escolas da rede Municipal.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.13. Estratégia: Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 4 (quatro) anos contados da publicação desta Lei, aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.13.13. Ação: Buscar recursos no Mec para manutenção reforma e melhoria da infraestrutura, recursos pedagógicos para a melhoria da qualidade do ensino

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.14. Estratégia: Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, crack e outras drogas) em consonância com o fortalecimento das redes (Rede de Atenção Psicossocial – Capis e Rede Socioassistencial), favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.14.14. Ação: Buscar parcerias junto a secretaria de segurança publica para palestras, capacitações para os educadores para prevenção da violência na escola, doméstica, sexual e social.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.15. Estratégia: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.15.15. Ação: Buscar conteúdos dentro dos currículos escolares sobre a história e as culturas afro brasileiras e Fortalecer em regime de colaboração as diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com fóruns de educação e outros,

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.16. Estratégia: Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo

e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as estudantes com deficiência;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.16.16. Ação: Buscar parcerias para implantação da proposta pedagógica específicas para as escolas do campo incluindo conteúdos culturais e regionais

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.17. Estratégia: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencia

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.17.17. Ação: Realizar ações de inclusão das famílias e articulação da educação formal para ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.18. Estratégia: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.18.18. Ação: Buscar parcerias com os outros órgãos: saúde, trabalho, assistência social para melhoria da qualidade do ensino

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.19. Estratégia: Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.19.19. Ação: Realizar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação para a promoção do atendimento por meio de ações de prevenção

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.21. Estratégia: Aderir ou implementar ao sistema Estadual de avaliação da Educação básica, para receber orientações das políticas públicas e das práticas pedagógicas, para o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.21.21. Ação: Buscar parcerias para implantação do sistema estadual de avaliação da educação básica.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.23. Estratégia: Promover, em regime de colaboração com a União, de forma contínua e com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.23.23. Ação: Realizar em regime de colaboração com a união de forma continua em consonância com as diretrizes do plano Nacional do Livro a formação de leitores e capacitação de professores para atuar como mediadores nas diferentes etapas de aprendizagem

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.24. Estratégia: Aderir ao programa nacional de Formação de professores/as e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.24.24. Ação: Implantar formação continuada para professores com ênfase na preservação da memória nacional

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.25. Estratégia: Adequar ou reestruturar, no prazo de 5 anos, todas as escolas do campo de modo a garantir espaços de estudo, pesquisa e laboratórios de informática com acesso a internet;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.25.25. Ação: Buscar parcerias para implantar espaço de estudos , pesquisa e laboratório de informática com acesso a internet.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de documentos, visitas e evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.26. Estratégia: Garantir serviços de apoio e orientação aos/às estudantes, com fortalecimento de políticas inter setoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencia

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.26.26. Ação: Assegurar serviços de apoio de orientação aos estudantes com fortalecimentos de políticas intersetoriais : Saúde, assistência Sociais, Conselho Tutelar e outros.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada por meio de reunião, evidências com fotos e frequências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.27. Estratégia: Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a rede de ensino;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.27.27. Ação: Garantir em regime de colaboração Programas de correção de fluxo para reduzir as taxas de repetências evasão e distorção idade e série.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de fichas, relatórios e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.28. Estratégia: Assegurar às escolas, com especial atenção às do campo, o cumprimento da carga horária estabelecida, garantindo a presença do/a professor/a na sala de aula;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.28.28. Ação: Garantir que as escolas especial às do campo, o cumprimento da carga horário estabelecida, garantindo a presença do professor na sala de aula.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.29. Estratégia: Incluir no currículo escolar da Educação do Campo, como temas transversais, as questões agrárias, da estrutura fundiária, da agricultura familiar e do empreendedorismo;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.29.29. Ação: Aderir aos programas no currículo escolar da Educação do Campo, como temas transversais, as questões agrárias, estruturas fundiária, da agriculturas familiar e do empreendedorismo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

fazer reunião com equipe escolar esclarecer sobre a mudança do currículo, relatar e documentar o mesmo.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.30. Estratégia: Ampliar, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, os espaços nas escolas onde funcionam classes multisseriadas, principalmente nas localidades onde os prédios possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização de atividades que atendam aos/às estudantes e à comunidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

7.30.30. Ação: Garanti, que as escolas funcionem classe multisseriadas, principalmente nas localidades onde os prédio possuem apenas uma sala de aula e não oferecem espaço adequado para realização das atividades que atendam aos estudantes e á comunidade até o quinto ano de vigência do plano.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento será feito por meio de visitas, relatórios , frequências e evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/11/2015 a 31/12/2020

9. Tema da meta: Alfabetização e alfabetismo funcional de Jovens e Adultos

TEXTO DA META

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 9

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.1. Estratégia: Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos/as os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.1.1. Ação: Ofertar vagas para matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Fazer acompanhamento através das fichas de matrículas e documentos dos alunos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.2. Estratégia: Promover chamadas públicas regulares para a EJA e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.2.2. Ação: Realizar chamada Pública através de carro volante .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado através de documentos e relatórios com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 09/09/2019 a 31/12/2025

9.3. Estratégia: Manter ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.3.3. Ação: Realizar projetos de incentivo para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada através de relatório e evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.3.3. Ação: Implantar sala de acolhimento para atendimento de crianças de 0a 8 anos que acompanham os pais na escola.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de evidencias e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.4. Estratégia: Implantar, em regime de colaboração com a União e Estado, ações de atendimento ao/a estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com fotos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.4.4. Ação: Buscar parcerias para ações de atendimento oftalmológico e óculos, alimentação, transporte e saúde para programas suplementares da EJA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.5. Estratégia: Assegurar a oferta de EJA na etapa de Ensino Fundamental, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e medidas sócio Educativas, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.5.5. Ação: Realizar a oferta de vagas da EJA para pessoas com medidas sócio educativas, e garantir a formação específica dos professores.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.6. Estratégia: Implementar o processo de formação continuada de professores/as da EJA

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.6.6. Ação: ofertar vagas de formação continuada para professores da EJA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.7. Estratégia: Contemplar na estrutura da proposta curricular da rede municipal estratégias que atendam estudantes e professores/as da EJA;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.7.7. Ação: Elaborar proposta curricular da EJA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.8. Estratégia: Viabilizar parceria com o Grupo Especial de Apoio - GEAP/Polícia Militar nas escolas que funcionam a EJA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

9.8.8. Ação: Realizar palestras com Policiais para prevenção de violência, consumo de drogas, evasão escolar e outros.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com fotos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10. Tema da meta: EDUCAÇÃO INTEGRAL

TEXTO DA META

Garantir a oferta das matrículas da EJA de forma integral da Educação profissional de Jovens e Adultos.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A meta será avaliada e monitorado através de fichas de matrículas dos alunos e relatórios.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 10

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.1. Estratégia: Manter programa nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de

forma a estimular a conclusão da educação básica, considerando igualmente zona urbana e zona rural;

DESCRIÇÃO

Ação avaliada anualmente pela equipe de avaliação e monitoramento.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar anualmente a avaliação programa nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica aos participantes.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.1.1. Ação: Realizar matrículas voltada para formação profissional inicial anualmente, e formação para os profissionais estimulando a melhoria da qualidade de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada anualmente as formação através dos registro feitos pelos professores participantes da rede municipal de Ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2019 a 31/12/2025

10.2. Estratégia: Expandir as matrículas na EJA de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as e a educação profissional objetivando a elevação do nível de escolaridade do/a trabalhador/a, inclusive considerando as especificidades do/a trabalhador/a do campo;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As matrículas na EJA serão avaliadas de forma anualmente a equipe escolar terá o conhecimento através de uma ficha deste trabalho realizado no contexto escolar da Educação de Jovens e alunos na rede Municipal e para que desta forma sejam trabalhadas nas formações as reais necessidades dos alunos na sala de aula.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.2.2. Ação: Promover uma ficha de controle da expansão da matrícula escolar com objetivo de detectar a presença dos educandos no contexto escolar.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar as fichas anualmente, no intuito de acompanhar a presença dos alunos na UE.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.3. Estratégia: Considerar, nas políticas públicas de EJA, as necessidades específicas da pessoa idosa e das pessoas com deficiência;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de ficha de frequências dos idosos a sua participação nas atividades.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.3.3. Ação: Realizar campanhas de conscientização da importância do idoso, deficiente para permanência na Escola.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a campanha com auxílio de um questionário no contexto Escolar.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 11/09/2019 a 31/12/2025

10.4. Estratégia: Viabilizar, em parceria com o SENAI, SENAC e, capacitação profissional para estudantes da Educação de Jovem e Adulto no Município.

DESCRIÇÃO

Ação será realizada com o publico Eja(Educação de Jovens e Adulto).

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar avaliação das atividades previstas pelos cursos realizados através de uma reunião realizada anualmente de auto avaliação da mesma.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.4.4. Ação: Fomentar a capacitação profissional dos estudantes de Jovens e Adultos, promovendo assim o gosto do mesmo em está na Escola.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar através de relatórios a capacitação profissional dos educandos anualmente na UE.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.5. Estratégia: Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, através de adesão do Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

DESCRIÇÃO

Realizar a avaliação do trabalho realizado no programa

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar avaliação da EJA com a educação profissional, através de avaliação anualmente da equipe escolar existente.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.5.5. Ação: Viabilizar através de propagandas sonoras a campanha do curso do PRONATEC, no intuito de integração dos alunos da EJA.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar as campanhas sonoras, através da participação dos educandos no cursos do PRONATEC.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.6. Estratégia: Implantar mecanismos de reconhecimento de saberes de Jovens e Adultos trabalhadores/as do campo, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores/as, integrando os saberes do campo aos conhecimentos formais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar monitoramento das formações Continuadas de forma que os professores anualmente façam suas auto avaliações de como melhorarem através de um questionário .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.6.6. Ação: Realizar a construção do currículo do campo, articulando as formações continuada aos programas Saberes do Campo na Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os cursos Saberes do Campo, através de questionários, frequências e evidências dos alunos

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.7. Estratégia: Ampliar as oportunidades de jovens e adultos do campo com baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA buscando parcerias com associações e cooperativas, visando fortalecer o empreendedorismo na população do campo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar pesquisa de campo para atender os alunos que necessitam de necessidades de oportunidades de escolaridade na rede municipal de Ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.7.7. Ação: Viabilizar cursos sobre empreendedorismo no intuito de fortalecer a acesso dos alunos na UE, de forma cooperativista e ativa

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os cursos de empreendedorismo através da participação dos alunos, visando a presença dele na sala de aula.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

10.8. Estratégia: Manter e aprimorar o programa de Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar a auto avaliação do programa de Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos anualmente em reuniões com a equipe de organização.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

10.8.8. Ação: Realizar a matrícula do programa Educação Integrada de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a participação dos alunos no programa Educação Profissional através da chamada de presença na sala de aula.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 11/09/2025

11. Tema da meta: Educação profissional

TEXTO DA META

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por

cento) da expansão no segmento público em uma reunião com uma equipe de comissão que vai debater este quesito, para melhorar a qualidade na rede publica municipal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 11

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

11.1. Estratégia: Implantar ou Implementar parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município de forma em reunião com uma equipe de comissão com intuito de viabilizar este trabalho na rede publica municipal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

11.1.1. Ação: Buscar parcerias com a União, Estado e Município para implantação de cursos técnicos de modo assegurar a qualidade da oferta de 50% de cursos que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

11.1. Estratégia: Implantar ou Implementar parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar ou Implementar parcerias União, Estado e Município para a realização de cursos técnicos, de modo a assegurar a qualidade da oferta de pelo menos 50% de cursos (cinquenta por cento), que venha de encontro as reais necessidades da clientela de estudantes existentes no município, promovendo assim uma comissão de monitoramento para acompanhar esta ação na rede publica municipal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

11.2. Estratégia: Realizar o levantamento da demanda para realização de cursos profissionalizantes no município, através de uma equipe especializada da Secretaria da Educação do município (SEMED), com o intuito de ter conhecimento da quantidade de estudantes com necessidade de ser inseridos nesta modalidade.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e monitorar o levantamento da demanda para realização de cursos profissionalizantes no município, através de uma equipe especializada da Secretaria da Educação do município (SEMED), com o intuito de ter conhecimento da quantidade de estudantes com necessidade de ser inseridos nesta modalidade na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

12. Tema da meta: EDUCAÇÃO SUPERIOR

TEXTO DA META

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de reuniões e gráficos a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, para a assegurar a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público da rede municipal de ensino de Sítio Novo do Tocantins.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 12

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

12.1. Estratégia: Ampliar a oferta de vagas por meio de parceria com a União de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no município considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

DESCRIÇÃO**INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Avaliar e diagnosticar a necessidades de realizar a oferta de vagas por meio de parceria com a União de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no município considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência para os profissionais da rede publica municipal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

12.2. Estratégia: Fomentar em parceria com a União, Estado e outras entidades a oferta de Educação Superior Pública e gratuita para o município prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem

como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em uma reunião a parceria com a União, Estado e outras entidades a oferta de Educação Superior Pública e gratuita para o município prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, em prol da melhoria da educação da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

13. Tema da meta: EDUCAÇÃO SUPERIOR

TEXTO DA META

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 13 e 14

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 11/09/2019 a 31/12/2025

13.1. Estratégia: Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31/05/12, seção 1 – p. 48) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15/06/12);

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH com intuito de promover um trabalho com qualidade no ensino público da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.1.1. Ação: Realizar a implantação na rede municipal de ensino o currículo dos Direitos Humanos, respeitando assim o currículo para educação ambiental na resolução nº2 de 15/06/12

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a implantação na rede municipal de ensino o currículo dos Direitos Humanos, respeitando assim o currículo para educação ambiental na resolução nº2 de 15/06/12, com o objetivo de organizar este currículo na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.2. Estratégia: Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, atividades com as secretarias responsáveis pelas Políticas Públicas da Diversidade – Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar as parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, atividades com as secretarias responsáveis pelas Políticas Públicas da Diversidade – Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher; com intuito de organizar o trabalho com qualidade na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.2.2. Ação: Viabilizar parcerias com outras secretarias com intuito de organizar o currículo da Secretaria municipal do Meio Ambiente e Cultura e da mulher para atender de forma gradual as dificuldade da educação.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar as parcerias com outras secretarias com intuito de organizar o currículo da Secretaria municipal do Meio Ambiente e Cultura e da mulher para atender de forma gradual as dificuldade da educação e melhorar a qualidade do atendimento na Educação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.3. Estratégia: Elaborar os Planos de Ação Anuais, tendo em vista a gestão compartilhada dos Programas (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal) no município com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Secretaria da Receita Municipal;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os Planos de Ação Anuais, tendo em vista a gestão compartilhada dos Programas (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal) no município com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Secretaria da Receita Municipal;com o objetivo de mostrar a importância destas secretarias no trabalho da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.3.3. Ação: Realizar a construção dos plano de ação viabilizando assim uma gestão compartilhada mais organizada dentro do contexto educacional.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a construção dos plano de ação viabilizando assim uma gestão compartilhada mais organizada dentro do contexto educacional, objetivando assim ações direcionada para a a educação que ajudem a melhorar o entendimento dos mesmo no contexto educacional.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.4. Estratégia: Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não-governamentais, para o desenvolvimento de programas e Projetos locais e específicos, que estimulem a aplicabilidade das políticas públicas para a diversidade e temas socais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar as parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não-governamentais, para o desenvolvimento de programas e Projetos locais e específicos, que estimulem a aplicabilidade das políticas públicas para a diversidade e temas socais no município.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.4.4. Ação: organizar o desenvolvimento de programas não governamentais locais de modo que os alunos que sejam atendidos se estimulem a participar no contexto educacional do mesmo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o desenvolvimento de programas não governamentais locais existente no município de modo que os alunos que sejam atendidos se estimulem a participar no contexto educacional do mesmo.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.5. Estratégia: Realizar e incentivar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os/as profissionais do magistério da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e incentivar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os/as profissionais do magistério da rede municipal, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação para o Trânsito e Educação Fiscal que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.5.5. Ação: Realizar formação Continuada presencial ou a distancia em direitos humanos, Educação Ambiental e educação fiscal promovendo assim uma maior valorização dos alunos pelos cursos no contexto das UES

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar a formação Continuada presencial ou a distancia em direitos humanos, Educação Ambiental e educação fiscal promovendo assim uma maior valorização dos alunos pelos cursos no contexto das escolas da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.6. Estratégia: Fortalecer apoio técnico-pedagógico a toda a rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e Fortalecer apoio técnico-pedagógico a toda a rede municipal de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais no contexto escolar.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 30/12/2025

13.6.6. Ação: Viabilizar através de formação continuada em serviço o apoio técnico em toda rede municipal dos direitos humanos e educação ambiental e educação do trânsito e fiscal para melhorarem a qualidade do ensino na rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de relatórios a formação continuada em serviço o apoio técnico em toda rede municipal dos direitos humanos e educação ambiental e educação do trânsito e fiscal com o objetivo de melhorar o ensino em sala de aula.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.7. Estratégia: Assessorar, acompanhar e monitorar os planos de trabalho sobre a diversidade e temas sociais propostos pelos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e Assessorar, acompanhar e monitorar os planos de trabalho sobre a diversidade e temas sociais propostos pelos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino de modo que atenda as reais necessidades dos alunos no contexto escolar.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.7.7. Ação: Promover projetos de intervenções nos planos de trabalhos das escolas com o intuito de acompanhar as mesmas dentro de suas dificuldades existentes.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de reuniões os projetos de intervenções nos planos de trabalhos das escolas com o intuito de observar se realmente está dando certo estes trabalho.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.8. Estratégia: Implantar e estimular projetos de intervenção nos estabelecimentos escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

monitorar e avaliar e Implantar e estimular projetos de intervenção nos estabelecimentos escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental melhorando assim a qualidade das aulas no contexto escolar.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.8.8. Ação: Realizar dentro do currículo e outras dimensões das escolar da rede ,Municipal projetos de intervenção com o objetivo de resgatar todos os problemas existentes e promover assim uma auto conhecimento da equipe pedagógica das escolas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Promover o monitoramento dentro do trabalho que esta sendo realizado no currículo e outras dimensões das escolar da rede municipal com o objetivo de promover momentos debates entre as equipes escolares da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.9. Estratégia: Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar e Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente as aulas, melhorando assim a qualidade das aulas no contexto escolar.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.9.9. Ação: Realizar seminários sobre a pedagogia centrada no desenvolvimento sustentável em parceria com a secretaria do meio ambiente do município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o seminário sobre pedagogia sustentável com o intuito de primar sobre a relação dos educadores e educando sobre o meio ambiente.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.10. Estratégia: Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e Incentivar o trabalho com uma pedagogia centrada na concepção de desenvolvimento sustentável, primando por uma relação harmoniosa entre o ser humano e o meio ambiente na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.10.10. Ação: Realizar uma reunião para apresentar o programa de Educação profissional integrado á educação de Jovens e Adulto e ProJovem com o objetivo de mostrar os pontos positivos deste empreendedorismo e o desenvolvimento local.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a reunião de apresentação do programa de Educação profissional integrado á educação de Jovens e Adulto e ProJovem com o questionário de entendimentos dos mesmo presentes na reunião.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.11. Estratégia: Articular políticas públicas envolvendo a comunidade escolar, as organizações e lideranças comunitárias em prol de uma consciência sustentável, democrática, participativa e solidária no campo.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e articular políticas públicas envolvendo a comunidade escolar, as organizações e lideranças comunitárias em prol de uma consciência sustentável, democrática, participativa e solidária no campo da rede municipal de ensino de Sítio Novo do Tocantins.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

13.11.11. Ação: Realizar seminário sobre Políticas Públicas na rede Municipal de Ensino com o objetivo de articular e envolver a comunidade neste trabalho.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o seminário sobre Políticas Públicas na rede Municipal de Ensino de modo que através de relatos feitos o público tenha saído com entendimento sobre o seminário realizado.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 26/06/2015 a 30/12/2025

14. Tema da meta: Pós graduação

TEXTO DA META

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME política municipal de formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todo os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar, em regime de colaboração no Município, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME política municipal de formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todo os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, debatendo em reuniões se obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 14

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.1. Estratégia: Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Consolidar programas, projeto

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Consolidar programas, projeto criando assim uma comissão para viabilizar os cursos na rede municipal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.1.1. Ação: Organizar uma comissão do PCCR com intuito de estudar e divulgar a legislação vigente da Educação anualmente para a rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada por meio de reuniões e documentos e frequências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

14.2. Estratégia: Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes, através da comissão existente.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.3. Estratégia: Assegurar aos/às docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, a efetivar cursos e programas especiais que lhes assegurem formação específica de nível superior, nas respectivas áreas de atuação;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar aos/às docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, a efetivar cursos e programas especiais em reuniões que lhes assegurem formação específica de nível superior, nas respectivas áreas de atuação;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.4. Estratégia: Viabilizar acesso a plataforma eletrônica no prazo vigente de 04 anos, deste PME para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos/as docentes;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o acesso a plataforma eletrônica no prazo vigente de 04 anos, deste PME para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, em reuniões bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos/as docentes; da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.5. Estratégia: Institucionalizar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência do PME – 2014/2023, Política Municipal de Formação e valorização dos/as profissionais da educação, de forma a ampliar as

possibilidades de formação em serviço.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência do PME – 2014/2023, Política Municipal de Formação e valorização dos/as profissionais da educação, em reuniões de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço da rede pública municipal

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.6. Estratégia: Implementar programas específicos para formação de professores/as da Educação Básica para as escolas do campo e para a educação especial;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os programas específicos para formação de professores/as da Educação Básica através de comissão em reuniões anuais para as escolas do campo e para a educação especial;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.7. Estratégia: Implantar programa permanente de iniciação à docência a estudantes de cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica, por meio de bolsas-estágio;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os programa permanente de iniciação à docência a estudantes de cursos de licenciatura, em reuniões com questionários a fim de incentivar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica, por meio de bolsas-estágio;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.8. Estratégia: Valorizar o estágio dos cursos de licenciatura, visando o trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos/as graduandos/as e as demandas da educação básica por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o estágio dos cursos de licenciatura, em reuniões anuais visando o trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos/as graduandos/as e as demandas da educação básica por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.9. Estratégia: Fomentar a oferta de cursos técnicos, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a oferta de cursos técnicos, em grupo em reunião na semed nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério; da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

14.10. Estratégia: Implementar, no prazo de um 01 Ano, de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construído em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar, no prazo de um 01 Ano, de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construído em regime de colaboração com os sistemas de ensino na Secretaria Municipal de Educação em reuniões.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15. Tema da meta: Formação de professores

TEXTO DA META

Elevar gradualmente o número de professores/as da Educação Básica, em nível de pós-graduação lato sensu para e em nível stricto sensu para, no mínimo, 25 e garantir a todos/todas formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar gradualmente o número de professores/as da Educação Básica, em nível de pós-graduação lato sensu em reunião para e em nível stricto sensu para, no mínimo, 25 e garantir a todos/todas formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 15

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.1. Estratégia: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município, de modo a atender também os/as professores/as da educação do campo, atentando para a especificidade desta modalidade de ensino;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Realizar avaliação em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município, de modo a atender também os/as professores/as da educação do campo, atentando para a especificidade desta modalidade de ensino;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.2. Estratégia: Implementar política municipal de formação dos/as profissionais do grupo do magistério da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a política municipal de formação dos/as profissionais do grupo do magistério da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.3. Estratégia: Assegurar adesão a programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica em cada estabelecimento escolar, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a adesão a programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, em reuniões com promoção em murais informativos com intuito de promover a informação

da adesão.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.4. Estratégia: Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as profissionais do magistério da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as profissionais do magistério da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível; em murais e informativos na Internet.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.5. Estratégia: Manter no Plano de Carreira dos/as Profissionais do Magistério da Educação Municipal, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o Plano de Carreira dos/as Profissionais do Magistério da Educação Municipal, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado em criação de uma comissão em reuniões e postar em murais informativos como forma de divulgação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

15.6. Estratégia: Ampliar a quantidade de vagas em 30% para licenças remuneradas para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu, em números pares, dividindo as ofertas em duas vezes anuais, sendo uma por semestre visando assegurar o cumprimento da meta.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em execução em uma reunião a quantidade de vagas em 30% para licenças remuneradas para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu, em números pares, dividindo as ofertas em duas vezes anuais, sendo uma por semestre visando assegurar o cumprimento da meta do Plano Municipal de Educação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

16. Tema da meta: Formação continuada e pós-graduação de professores

TEXTO DA META

Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste PME.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar os/as profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste PME.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 16

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

16.1. Estratégia: Constituir Fórum permanente com representação do Município, dos/as Trabalhadores/as em Educação e da Sociedade Civil (conforme Art. 3º da portaria nº 1592 de 18/11/ 2013), para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os/as profissionais do magistério público da

Educação Básica;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o Fórum permanente com representação do Município, dos/as Trabalhadores/as em Educação e da Sociedade Civil (conforme Art. 3º da portaria nº 1592 de 18/11/ 2013), para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os/as profissionais do magistério público da Educação Básica; construindo uma comissão de avaliação na rede de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

16.1.1. Ação: Implantar um foram permanente dos profissionais da educação, para acompanhamento da atualização do piso salarial.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada através de relatórios e frequências dos membros representantes.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

16.2. Estratégia: Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE da rede municipal de educação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

16.2.2. Ação: Criar uma comissão através de reunião para acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores por amostragem de domicílios- PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de relatórios e documentos dos membros da comissão representada.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

16.3. Estratégia: Implementar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os/as profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, adequando aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os/as Profissionais do Magistério Público da Educação Básica com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar no âmbito do Município, Planos de Carreira para os/as profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, adequando aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os/as Profissionais do Magistério Público da Educação Básica com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar de forma que atendendo com questionário possamos avaliar anualmente o trabalho realizado.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

16.3.3. Ação: Criar uma comissão anual de quadro dos profissionais do magistério da Educação não docentes de servidores nomeados em cargos de provimentos efetivos e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada através de questionários ,documentos e frequências dos profissionais participantes.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2025

17. Tema da meta: Valorização do professor

TEXTO DA META

Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública em todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar anualmente, em reunião a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública em todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 17

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.1. Estratégia: Elaborar no prazo de 02 anos de vigência desse PME um plano de cargos e carreira dos profissionais da educação (apoio administrativo) compostos pelos cargos existentes no PCCR.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar anualmente em reuniões a vigência desse PME um plano de cargos e carreira dos profissionais da educação (apoio administrativo) compostos pelos cargos existentes no PCCR.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.2. Estratégia: Garantir no primeiro ano de vigência deste PME que o PCCR dos profissionais da educação seja respeitado e que seja adequado à realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas na rede municipal de ensino seja em consonância com o documento elaborado.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Monitorar no primeiro ano de vigência deste PME que o PCCR dos profissionais da educação seja respeitado e que seja adequado à realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas na rede municipal de ensino seja em consonância com o documento elaborado anualmente.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.3. Estratégia: Fortalecer o Sistema Municipal de Ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério e de profissionais da educação não docentes, 90% de servidores/as nomeados/as em cargos de provimento efetivo, e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar anualmente se o Sistema Municipal de Ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério e de profissionais da educação não docentes, 90% de servidores/as nomeados/as em cargos de provimento efetivo, e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica, através de questionário de avaliação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.4. Estratégia: Implantar ou implementar que seja garantido a oferta para o profissional/professor da rede municipal de ensino que no

primeiro ano de vigência desse PME que a Lei do piso, a Lei Nacional nº 11.234/2013 da hora atividade (livre docência) seja vinculada no ensino da rede pública municipal, desde a educação infantil até o ensino fundamental, sendo respeitada e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR municipal, a Lei 347/2009 que nos artigos 70 e 71 em vigencia passe a ser respeitado a carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais, segundo o concurso público desse profissional ou garantindo que esse profissional possa optar por sua carga horária se assim decidir.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar anualmente em reunião se esta sendo garantido a oferta para o profissional/professor da rede municipal de ensino que no primeiro ano de vigência desse PME que a Lei do piso, a Lei Nacional nº 11.234/2013 da hora atividade (livre docência) seja vinculada no ensino da rede pública municipal, desde a educação infantil até o ensino fundamental, sendo respeitada e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR municipal, a Lei 347/2009 que nos artigos 70 e 71 em vigencia passe a ser respeitado a carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais, segundo o concurso público desse profissional ou garantindo que esse profissional possa optar por sua carga horária se assim decidir.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.5. Estratégia: Oferecer em parceria com o MEC cursos para 100% dos professores da rede Municipal, licenciatura para que os educadores que compõem o quadro da rede Municipal, que ainda não tem a formação Inicial tenham qualificação e assim o professor seja com qualidade no quadro de profissional, Considerando os benefícios e vantagens do atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões se 100% dos professores da rede Municipal, tem ou esta estudando licenciatura para que os educadores que compõem o quadro da rede Municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.6. Estratégia: Implantar acompanhamento dos/as profissionais iniciantes, supervisionados/as por equipe de profissionais com experiência comprovada, a fim de fundamentar, com base em avaliação anual documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar anualmente com documentos, se os professores estão cumprindo pela efetivação após o estágio probatório;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.7. Estratégia: Aderir à prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujos resultados possam ser utilizados, pelo município, nos respectivos concursos públicos de admissão desses/as profissionais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliarem reuniões se as prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujos resultados possam ser utilizados, pelo município, nos respectivos concursos públicos de admissão desses/as profissionais;estão sendo utilizados de forma correta.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.8. Estratégia: Realizar, a cada dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os estabelecimentos escolares, o censo dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de reuniões com dados estatísticos, em regime de colaboração com os estabelecimentos escolares, o censo dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.9. Estratégia: Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.9. Estratégia: Assegurar o cumprimento do PCCR dos profissionais de educação básica contemplando-os com a progressão horizontal desde o primeiro concurso e com ISA (incentivo a sala de aula) aos profissionais que estão em sala de aula com 8% do salário base.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões anualmente o cumprimento do PCCR dos profissionais de educação básica contemplando-os com a progressão horizontal desde o primeiro concurso e com ISA (incentivo a sala de aula) aos profissionais que estão em sala de aula com 8% do salário base.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.10. Estratégia: Oferecer formação inicial e continuada dos professores que contemple as didáticas e as adequações curriculares para a infância e, especificamente, para as crianças de 6 anos que passaram a ser atendidas no ensino fundamental de nove anos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a formação inicial e continuada dos professores em reuniões contemplando as didáticas e as adequações curriculares para a infância e, especificamente, para as crianças de 6 anos que passaram a ser atendidas no ensino fundamental de nove anos na rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.10. Estratégia: Aderir a prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujo resultados possam ser utilizados pelo município pelos respectivos concursos públicos de admissão desses profissionais.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de uma comissão a prova nacional de admissão de profissionais do magistério, cujo resultados possam ser utilizados pelo município pelos respectivos concursos públicos de admissão desses profissionais.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

17.11. Estratégia: Implantar um Plano de Saúde do Servidor Municipal (PSSM) de Sítio Novo do Tocantins, oferecendo a possibilidade de ser atendido por médicos em rede conveniada de clínicas e hospitais, onde deverá ser ofertado em regime igualitário, tanto aos efetivos, quanto contratados da rede. Meta

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em uma comissão o Plano de Saúde do Servidor Municipal (PSSM) de Sítio Novo do Tocantins, oferecendo a possibilidade de ser atendido por médicos em rede conveniada de clínicas e hospitais, da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

18. Tema da meta: Plano de Carreira Docente

TEXTO DA META

Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública em todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Atrasada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 18

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2017

18.1. Estratégia: Elaborar no prazo de 02 anos de vigência desse PME um plano de cargos e carreira dos profissionais da educação (apoio administrativo) compostos pelos cargos existentes no PCCR

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Atrasada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 23/06/2015 a 31/12/2017

18.1.1. Ação: Realizar seleção do diretor através de currículos com critérios técnicos e méritos de desempenhos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada e monitorada por meio de análise e seleção de currículos .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.2. Estratégia: Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores/as escolares, em toda a rede municipal garantindo acompanhamento e avaliação de desempenho;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitorado através de documentos e ata de reunião .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.2.2. Ação: Realizar avaliação de desempenho dos gestores.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

será avaliada através de frequência relatório e evidencias .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.3. Estratégia: Criar e implantar programas de apoio e formação aos/

às conselheiros/as dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos/às representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios com evidencias

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.3.3. Ação: Implantar cursos de formação para conselheiros do FUNDEB, de alimentação escolar .

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de frequências , relatórios e evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.4. Estratégia: Criar comissão para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais/mães e mestres/as, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.4.4. Ação: Implantar comissão de pais e mestre para o fortalecimento das associações.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada por meio de documentos, frequências e relatórios com evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.5. Estratégia: Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros/as, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada através de relatórios

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.5.5. Ação: Realizar cursos de formação para capacitação de conselheiros

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar através de documentos , relatórios, frequências e evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.6. Estratégia: Estimular a participação da comunidade escolar e local a sua participação na formulação dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes e familiares;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliada e monitorada através de relatório

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.6.6. Ação: Realizar reunião com pais, e comunidade para participação na reformulação do PPP, currículos escolares plano de gestão e regimento escolares.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será realizada através de reuniões, frequências ,relatórios com evidencias.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.7. Estratégia: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas, criando um fundo municipal vinculado ao quantitativo de estudantes, para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliado e monitorado através de documentos e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.7.7. Ação: Implantar comissão para o processos de autonomia pedagógica , administrativa e de gestão financeira das escolas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliada e monitorada através de documentos, frequências e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.8. Estratégia: Priorizar para a equipe de gestão e Coordenação pedagógica das escolas do campo, profissionais com especialização em Educação do Campo, favorecendo a oferta desta no prazo de cinco anos em regime de Colaboração com a União e o Estado.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada e monitorada através de documentos de especialização dos profissionais em Educação do Campo.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.8.8. Ação: Realizar seleção de profissionais gestão e coordenação

pedagógica com especialização em Educação do Campo.

DESCRIÇÃO

Será realizado através de documentos e relatórios e evidências .

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 22/06/2015 a 31/12/2025

18.9. Estratégia: Implantar na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, equipe multidisciplinar, composta por: Psicólogo, Psicopedagogo, Educador Físico, Fonodiólogo e Nutricionista, a fim de, atender as reais necessidades dos educandos e contribuir o ensino e aprendizagem da rede municipal de Sítio Novo do Tocantins.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Será avaliado e monitorado por meio de relatório, evidências e documentos .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.9.9. Ação: Montar uma equipe multidisciplinar com Psicólogo, Psicopedagogo, Educador Físico, Fonodiólogo e Nutricionista.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A ação será avaliada através de reuniões e documentos com relatório e evidências.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.10. Estratégia: Implantar via decreto e Regimento interno na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Departamentos específicos por área de atendimento e modalidade, com indicação de seus respectivos Técnicos, sendo estes, regidos e assegurados por estes documentos públicos, de modo, a serem valorizados financeiramente, e com frequências em formações específicas dentro da função exercida, tais como: Coordenadores Pedagógicos, Supervisores, Nutricionistas e Secretario. Et.c...

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada através de documentos, frequências, evidências e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

18.10.10. Ação: Criar na secretaria um regimento interno por modalidade, com indicação dos Técnicos, sendo estes, regido financeiramente, e com frequências em formações específicas dentro da função exercida como : Coordenadora Pedagógicos, Supervisores, Nutricionistas e Secretario. etc.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ação será avaliada e monitorada através da comissão, documento e relatórios .

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 31/12/2025

19. Tema da meta: GESTÃO DEMOCRÁTICA

TEXTO DA META

Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 19

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.1. Estratégia: Garantir no 1º Ano de vigência deste PME que o PPCR dos profissionais da Educação seja respeitado e que seja adequada a realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas da rede municipal de ensino seja em consonância com os mesmos.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar desde o 1º Ano de vigência deste PME que o PPCR dos profissionais da Educação seja respeitado e que seja adequada a realidade dos profissionais e que o trabalho realizado nas escolas da rede municipal de ensino seja em consonância com os mesmos de forma em plenária com uma comissão.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.2. Estratégia: Implantar ou implementar que seja garantido a oferta para o profissional/professor da rede municipal de Ensino que o 1º Ano de vigência deste PME, que a Lei do Piso a Lei Nacional nº 11.234/2013, da Hora atividade-Livre docência seja vinculada no Ensino da rede publica municipal desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental sendo respeitada, e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR Municipal a Lei 340/2009 que nos artº 70 e 71 em vigência passe a ser respeitado a Carga horária de

20h, 30h, e 40 horas segundo o Concurso deste profissional ou garantindo que este profissional possa optar pela sua carga horária se assim

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões se os profissional/professor da rede municipal de Ensino que o 1º Ano de vigência deste PME, que a Lei do Piso a Lei Nacional nº 11.234/2013, da Hora atividade-Livre docência seja vinculada no Ensino da rede publica municipal desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental sendo respeitada, e colocada em prática e também seja feita uma ressalva no PCCR Municipal a Lei 340/2009 que nos artº 70 e 71 em vigência passe a ser respeitado a Carga horária de 20h, 30h, e 40 horas segundo o Concurso deste profissional ou garantindo que este profissional possa optar pela sua carga horária se assim, de forma se o município realmente esta monitorando este profissonas com fichas de aproveitamento de sala de aula.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.3. Estratégia: Implementar a jornada de trabalho dos profissionais da rede municipal de Ensino de modo que a jornada de trabalho semanal do professor será adequada da seguinte forma, sendo promovida pelo artº 70 e 71 da LDB na Valorização dos mesmo fica estabelecido que:

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o desempenho com uma abvaliação do servidor anualmente a sua jornada de trabalho dos profissionais da rede municipal de Ensino de modo que a jornada de trabalho semanal do professor será adequada da seguinte forma, sendo promovida pelo artº 70 e 71 da LDB na Valorização dos mesmo fica estabelecido que:a) professor/regente 40 horas: terá uma carga horária de 24 horas semanais de trabalho em sala de aula, com os educandos e terá 16 horas aulas para estabelecer o seu planejamento, fica assim decretado que a partir do 1º Ano de vigência deste plano o planejamento será de 8h horas para cumprimento de hora atividade na instituição de ensino e 08 horas para atividades complementares ao planejamento em local de livre escolha do professor,para atualização de diários,participação em formação continuada e correção de atividades de alunos, podendo ser convocado excepcionalmente pela Semed-município, e seu diretor da unidade escolar, para participar de reuniões e eventos de caráter pedagógico. b) Jornada de trabalho do professor com 30 horas: terá uma carga horária de 20 horas semanais de trabalho em sala de aula, com os educando e terá 10 horas aulas para estabelecer o seu planejamento, fica assim decretado que a partir do 1º Ano de vigência deste plano o planejamento será de 5 horas para cumprimento de hora atividade na instituição de ensino e 05 para atividades complementares ao planejamento em local de livre escolha do professor ,para atualização de diários,participação em formação continuada e correção de atividades de alunos, podendo ser convocado excepcionalmente pela SEMED-município, e seu diretor da unidade escolar, para participar de reuniões,eventos, de caráter pedagógico. c) Jornada de trabalho do professor com 20 horas: terá uma carga horária de 12 horas semanais de trabalho em sala de aula, com os educados e terá 08horas aulas para estabelecer o seu planejamento, fica assim decretado que a partir do 1º Ano de vigência deste plano o planejamento será de 4h horas para cumprimento de hora atividade na instituição de ensino e 04 para atividades complementares ao planejamento em local de livre escolha do professor,para atualização de diários,participação em formação continuada e correção de atividades de alunos, podendo ser convocado excepcionalmente pela SEMED-MUNICIPIO, e seu diretor da unidade escolar, para participar de reuniões.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.4. Estratégia: Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República deste PME, seja assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidades aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar anualmente para Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República deste PME, seja assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidades aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais, reunindo a comissão para debatermos os resultados.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.5. Estratégia: Elevar a qualidade educacional no município, no quantitativo de concessão de licenças remuneradas para afastamento profissional aos professores aprovados em cursos de pós-graduação stricto sensu, onde este profissional deverá ser renumerado até o término deste curso e no decorrer da vigência deste PME, garantindo formação compatível com sua área de graduação, atuação e progressão em carreira, sendo:

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Criar uma comissão para avaliar caso a caso no município, no quantitativo de concessão de licenças remuneradas para afastamento profissional aos professores aprovados em cursos de pós-graduação stricto sensu, onde este profissional deverá ser renumerado até o término deste curso e no decorrer da vigência deste PME, garantindo formação compatível com sua área de graduação, atuação e progressão em carreira, sendo: a) Até o segundo ano da vigência do PME, aumentar de 20 (vinte) para 30 (trinta) o número de vagas para mestrado e de 5 (cinco) para 7 (sete) o número de vagas para doutorado.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.6. Estratégia: Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento para fomentar parceria com os municípios e instituições de Ensino Superior, juntamente com o PARFOR os mecanismos de apoio e mobilização junto às escolas, para estimular o interesse e ingresso em cursos de licenciaturas dos (as) alunos (as) das escolas públicas existente no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar anualmente conjuntamente com a comissão oficializada os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento para fomentar parceria com os municípios e instituições de Ensino Superior, juntamente com o PARFOR os mecanismos de apoio e mobilização junto às escolas da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.7. Estratégia: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência (portal da transparência, mural da escola, diário oficial, jornais, etc.) e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar com auxílio da internet os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência (portal da transparência, mural da escola, diário oficial, jornais, etc.) e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, observando assim o trabalho realizado com clareza e efetividade.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.8. Estratégia: Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar se os recursos estão sendo gastos realmente, os recursos do PME nos planos plurianuais do Município em reuniões.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.9. Estratégia: Elaborar a proposta orçamentária (PPA) anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a proposta orçamentária (PPA) anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar em reunião, juntamente com os principais agentes envolvidos.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.10. Estratégia: Ampliar os investimentos em educação, proporcional ao aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor no 2º Ano de vigência deste plano.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os investimentos em educação, proporcional ao aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor no 2º Ano de vigência deste plano de forma atender as reais necessidades dos educadores do município.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.11. Estratégia: Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões mensalmente as política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.12. Estratégia: Assegurar os recursos públicos destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de Ensino Fundamental, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reunião anualmente os recursos públicos destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de Ensino Fundamental, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.13. Estratégia: Assegurar o repasse de verbas para os estabelecimentos escolares, levando-se em conta o número de estudantes do Censo Escolar do ano anterior;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões e murais informativos os repasse de verbas para os estabelecimentos escolares, levando-se em conta o número de estudantes do Censo Escolar do ano anterior;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.14. Estratégia: Potencializar a utilização dos recursos repassados aos estabelecimentos escolares com qualificação das pessoas envolvidas em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, contratação e execução;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões a utilização dos recursos repassados aos estabelecimentos escolares com qualificação das pessoas envolvidas em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, contratação e execução da educação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.15. Estratégia: Garantir ambiente informatizado em 100% dos estabelecimentos escolares até o quinto ano de vigência do PME.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar com visitas em loco aos ambiente informatizado para observarem se estão em 100% dos estabelecimentos escolares até o quinto ano de vigência do PME da rede municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.16. Estratégia: Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões e murais informativos pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social da educação.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.17. Estratégia: Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos/as estudantes, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e apoiar os conselhos escolares, em reuniões nas escolas envolvendo as famílias dos/as estudantes, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.18. Estratégia: Assegurar o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da LDB 9.394/96, os quais definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não são incluídos nessa rubrica;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e assegurar com a construção de uma comissão o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da LDB 9.394/96, os quais definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não são incluídos nessa rubrica;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.19. Estratégia: Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e mobilizar Ministério Público, através de reuniões as entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.20. Estratégia: Instituir rede de formadores na Secretaria Municipal de Educação (as) em educação, com a finalidade de credenciamento de profissionais que possuam competência técnica comprovada (professores (as), gestores (as) e técnicos), visando atuação em programas e projetos de formação continuada, presencial e a distância, ofertados aos profissionais da educação, inclusive com concessão de bolsas para os profissionais efetivados do município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

avaliar e Instituir rede de formadores na Secretaria Municipal de Educação (as) em educação, através de ficha de questionários com a finalidade de credenciamento de profissionais que possuam competência técnica comprovada (professores (as), gestores (as) e técnicos), visando atuação em programas e projetos de formação continuada, presencial e a distância, ofertados aos profissionais da educação, inclusive com concessão de bolsas para os profissionais efetivados do município.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.21. Estratégia: Identificar demandas e articular a oferta aos agentes educacionais de cursos de nível superior e tecnológico, inclusive para a terceira idade, visando à valorização e avanços na escolaridade na Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e Identificar demandas e articular a oferta aos agentes educacionais de cursos de nível superior e tecnológico, inclusive para a terceira idade, através de um comitê, visando à valorização e avanços na escolaridade na Educação de Jovens e Adultos e outras modalidades.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Não iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

19.22. Estratégia: Implantar, até 1º Ano de vigência do PME, seletivos para definição de cargos exclusivos na Secretária Municipal de Educação para atender as demandas da educação, em tempo com a finalidade de garantir no quadro, docentes ou não, profissionais para contemplar as especificidades.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar e implantar, até 1º Ano de vigência do PME, seletivos em tres etapas sendo a 1º seletivo, com o currículo a 2º títulos para definição de cargos exclusivos na Secretária Municipal de Educação para atender as demandas da educação, em tempo com a finalidade de garantir no quadro, docentes ou não, profissionais para contemplar as especificidades.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20. Tema da meta: financiamento da educação

TEXTO DA META

Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da rede Municipal de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

METAS DO PNE RELACIONADAS A ESSA META: 20

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.1. Estratégia: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação no município.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.2. Estratégia: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam no município a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar os mecanismos e os instrumentos que promovam no município a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação no portal do município anualmente e em murais nos estabelecimentos de ensino.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.3. Estratégia: Implantar a legislação específica, no âmbito do município, para a seleção e nomeação de diretor (a) de unidade escolar que considere critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar, garantindo que todas as escolas públicas estaduais estejam inseridas neste processo, levando em consideração os princípios da gestão democrática, assegurando recursos financeiros, para a execução do processo de seleção, formação, acompanhamento e avaliação do desempenho dos (as) diretores (as) de unidade de ensino.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a legislação específica, no âmbito do município, para a seleção e nomeação de diretor (a) de unidade escolar que considere critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar, garantindo que todas as escolas públicas estaduais estejam inseridas neste processo, levando em consideração os princípios da gestão democrática, assegurando recursos financeiros, para a execução do processo de seleção, formação, acompanhamento e avaliação do desempenho dos (as) diretores (as) de unidade de ensino. anualmente criando comissão e promovendo reuniões.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.4. Estratégia: Viabilizar, em regime de colaboração com a União, a execução dos programas de formação dos (as) conselheiros (as) escolares, conselheiros(as) de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), dos conselhos de alimentação escolar, conselho de educação escolar indígena e CEE.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar em reuniões, em regime de colaboração com a União, a execução dos programas de formação dos (as) conselheiros (as) escolares, conselheiros(as) de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), dos conselhos de alimentação escolar, conselho de educação escolar indígena e CEE.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.5. Estratégia: Implementar o Fórum Municipal de Educação (FME) e incentivar o município a constituírem este de forma permanente na educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução das metas dos plano decenal.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o Fórum Municipal de Educação (FME) com questionários em reuniões e incentivar o município a constituírem este de forma permanente na educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução das metas dos plano decenal.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.6. Estratégia: Estimular a participação da comunidade e o protagonismo juvenil, numa Perspectiva inclusiva, por meio da constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, bem como de associações de apoio à escola e observatórios, nas escolas públicas Municipais existentes no município, promovendo o exercício da democracia e a formação para a cidadania,

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a participação da comunidade e o protagonismo juvenil, numa Perspectiva inclusiva, por meio da constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, bem como de associações de apoio à escola e observatórios, nas reuniões nas escolas públicas Municipais existentes no município, promovendo o exercício da democracia e a formação para a cidadania,

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.7. Estratégia: Implantar e apoiar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar educacional;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, criando uma comissão em reuniões e decretos como instrumentos de participação e fiscalização da gestão escolar educacional;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.8. Estratégia: Estimular a participação dos estudantes e seus familiares na formulação dos Projetos Político Pedagógicos (PPP), currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, numa perspectiva inclusiva, assegurando a participação da comunidade escolar e local na avaliação institucional e os preceitos da educação em direitos humanos no município.

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a participação dos estudantes e seus familiares na formulação dos Projetos Político Pedagógicos (PPP), currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, nas escolas em reuniões numa perspectiva inclusiva, assegurando a participação da comunidade escolar e local na avaliação institucional e os preceitos da educação em direitos humanos no município.

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025

20.9. Estratégia: Implantar a educação ambiental, como eixo estruturante nos PPP dos estabelecimentos de ensino do município, de forma multidisciplinar inter e transdisciplinar, como um plano coletivo da comunidade escolar, levando em consideração a gestão democrática, currículo e espaço físico;

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliar a educação ambiental, como eixo estruturante nos PPP dos estabelecimentos de ensino do município, em reuniões informais com a presença da comissão do PPP de forma multidisciplinar inter e transdisciplinar, como um plano coletivo da comunidade escolar, levando em consideração a gestão democrática, currículo e espaço físico;

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Anual

ESTÁGIO

Iniciada

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO: 25/06/2015 a 30/12/2025